

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3685
VICE-GOVERNADORIA	3687
SECRETARIA DE GOVERNO	3687
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3689
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3689
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3696
SECRETARIA DE SAÚDE	3696
SECRETARIA DE OBRAS	3697
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3698
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3698
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3698
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3699
SECRETARIA DE TRABALHO	3699
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3699
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3700
CASA MILITAR	3702
SECRETARIA DE GOVERNO	3702
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3703
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3703
SECRETARIA DE SAÚDE	3707
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3712
SECRETARIA DE OBRAS	3713
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3713
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3713
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3713
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3713
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3713
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3714
SECRETARIA DE TRABALHO	3714
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3714
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3714
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3715
SECRETARIA DE GOVERNO	3715
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3716
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3717
SECRETARIA DE SAÚDE	3717
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3717
SECRETARIA DE OBRAS	3717
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3718
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3718
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3719
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3719
SECRETARIA DE TRABALHO	3719
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3719
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3719
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3719
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3720
INEDITORIAIS	3720
ÍNDICE	3721

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.432, DE 21 DE MAIO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Altera a Lei nº 258, de 5 de maio de 1992, que determina a inclusão em edifícios e logradouros de uso público de medidas para assegurar o acesso, naquelas áreas, de pessoas portadoras de deficiências físicas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 13 da Lei nº 258, de 5 de maio de 1992, o § 2º e renomeado, em consequência, o parágrafo único, da forma que segue:

“Art. 13 - Os estacionamentos de uso público manterão 3% (três por cento) das suas vagas reservadas para veículos adaptados para pessoas deficientes.

“§ 1º - As vagas de que trata este artigo estarão nas proximidades da entrada principal do estacionamento e deverão contar com rampa de acesso a ser sinalizada de acordo com as normas do Departamento de Trânsito.

“§ 2º - O espaço de cada uma das vagas destinadas a deficientes físicos terá largura um metro e vinte centímetros maior que as vagas normais”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.433, DE 21 DE MAIO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

Institui a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção ao Uso de Drogas no âmbito do Distrito Federal, a ser realizada na terceira semana do mês de setembro de cada ano.

Parágrafo único - O evento de que trata o caput realizar-se-á em todas as escolas oficiais de primeiro e segundo graus e abrangerá toda a comunidade escolar, corpos docente, discente e administrativo, coordenação e familiares de alunos.

Art. 2º - A organização do evento ficará a cargo de cada escola e a coordenação geral será efetuada pelo Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal-CONEN-DF, com apoio da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.434, DE 21 DE MAIO DE 1997

Desafeta a área pública de uso comum do povo no Conjunto “H” da QE 38 do Guarã II, Região Administrativa X, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada a área pública de uso comum do povo, contígua ao Lote 39, do Conjunto “H” da

QE 38 do Guarã II, com superfície total de 116,85 m² (cento e dezesseis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), que passa à categoria de bem dominial.

Parágrafo único - A área referida no *caput* deste artigo possui as seguintes confrontações:

I - lateral esquerda com o Lote 39 do Conjunto "H";

II - lateral direita com área pública;

III - fundo com os Lotes 36 e 37 do Conjunto "H";

IV - frente com via pública.

Art. 2º - A área desapetada fica destinada a uso residencial, com finalidade de habitação unifamiliar.

Art. 3º - Para efeitos de regularização da ocupação e domínio da área desapetada, o ocupante da área objeto desta Lei terá direito de compra, obedecidos os critérios de aquisição estabelecidos para os demais adquirentes de lotes da QE 38 do Guarã II.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei de modo a garantir a ocupação, a regularização e o domínio da área de que trata o artigo anterior.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1997
108º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.435, DE 21 DE MAIO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo do Distrito Federal equipados com motor *diesel* e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os veículos equipados com motor *diesel* que prestam serviços de transporte coletivo no Distrito Federal ficam obrigados a utilizar tubo de descarga vertical, à altura do teto.

Art. 2º - Os proprietários de frota terão o prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta Lei, para adequação dos veículos.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei implicará aplicação de multa equivalente a R\$ 9.763,00 (nove mil setecentos e sessenta e três reais), bem como recolhimento do veículo até sua completa regularização.

Art. 4º - A arrecadação proveniente de multas aplicadas será destinada ao Fundo Único de Meio Ambiente-FUNAM, para a execução da política ambiental do Distrito Federal, conforme determina a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.436, DE 21 DE MAIO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Altera a Lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994, que considera o cinto de segurança equipamento de uso obrigatório no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os arts. 1º e 2º da Lei nº 809, de 14 de dezembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - É o cinto de segurança considerado equipamento de uso obrigatório para condutores e passageiros de veículos em circulação no Distrito Federal.

"Parágrafo único - A obrigatoriedade de que trata o *caput* estende-se a condutores e passageiros de automóveis, camionetas, caminhões, veículos de uso misto e os de transporte escolar, excetuada a tripulação de veículos transportadores de cargas e de valores ou veículos especiais das áreas de serviços públicos.

"Art. 2º - Em veículos classificados como de passageiros, incluídos os automóveis e os de uso misto, será permitido o transporte de passageiros da faixa etária de zero a sete anos apenas nos bancos traseiros.

"Parágrafo único - As restrições previstas neste artigo não se aplicam aos veículos utilitários ou de carga que possuam cabines simples com um único banco dianteiro."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1997
108º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.437, DE 21 DE MAIO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

Dispõe sobre o concurso de remoção nos serviços notariais e de registro do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O concurso de remoção para o exercício da titularidade dos serviços notariais e de registro do Distrito Federal rege-se por esta Lei.

Art. 2º - Ao concurso de remoção somente serão admitidos titulares que exerçam a atividade por mais de dois anos e preencham os requisitos constantes do art. 14 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

Art. 3º - O concurso será realizado pelo Poder Judiciário, com a participação, em todas as suas fases, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público.

Art. 4º - O concurso será realizado em duas etapas, constituindo-se a primeira de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório, e a segunda de títulos.

Art. 5º - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sessenta pontos nas provas escritas.

Art. 6º - A prova de títulos terá caráter meramente classificatório, considerando-se como títulos trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato; exercício de magistério superior em curso jurídico; aprovação em concurso para a Magistratura, o Ministério Público ou para o cargo de advogado de empresas estatais; conclusão de curso de pós-graduação em matéria jurídica e exercício de cargo público efetivo por mais de dois anos.

Art. 7º - No prazo de sessenta dias da publicação desta Lei, o Poder Judiciário tomará as providências necessárias à realização do concurso de remoção.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1997
108º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.438, DE 21 DE MAIO DE 1997

(Autores do Projeto: Deputados Distritais José Edmar e Gilson Araújo)

Cria o Parque Urbano do Paranoá.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Parque Urbano do Paranoá em área a ser demarcada pelo Poder Executivo, dentro dos seguintes limites:

I - ao norte, pelas Quadras 2 e 3 da Região Administrativa do Paranoá;

II - ao sul, pela junção entre a Estrada Parque Paranoá-EPPR e a Estrada Parque Contorno-EPCT;

III - a leste, pela Estrada Parque Contorno-EPCT;

IV - a oeste, pela Estrada Parque Paranoá-EPPR.

Art. 2º - O Parque Urbano do Paranoá tem por finalidade a preservação do ecossistema da área e a oferta de lazer à população, com os seguintes objetivos:

I - proteger refúgios da fauna;

II - desenvolver programa de observação ecológica e pesquisas sobre ecossistemas locais;

III - criar condições para que a população possa usufruir do local;

IV - garantir a preservação do ecossistema natural remanescente com seus recursos bióticos e abióticos;

V - reflorestar o parque com espécies nativas da flora da região, recompondo a área degradada pela ação antrópica ao longo do tempo;

VI - desenvolver programas de pesquisa e atividades de educação ambiental;

VII - possibilitar a recreação e o lazer da população local em contato harmônico com a natureza.

Art. 3º - No Parque Urbano do Paranoá só será permitida a instalação de equipamentos públicos comunitários, conforme definições constantes de seu plano diretor.

Art. 4º - Fica assegurada, na gestão do parque, a participação tripartite do governo, usuários e entidades associativas de proteção ambiental.

Art. 5º - No prazo de cento e oitenta dias, o Poder Executivo elaborará o plano diretor do Parque Urbano do Paranoá, que será submetido aos moradores da Região Administrativa do Paranoá em audiência pública.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1997
108º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.258, DE 21 DE MAIO DE 1997

Revalida o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.000.407/92, decreta:

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Art. 1º Fica revalidado, para fins do disposto no art. 18, da Lei nº 6.766, de 18 de novembro de 1979, o Decreto nº 17.375, de 22 de maio de 1996.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.260, DE 21 DE MAIO DE 1997

Aprova a inclusão do subitem 18.e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 106/93 da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24 da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 149.000.809/96, decreta:

Art. 1º Fica incluído o subitem 18.e no item 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 106/93, com a seguinte redação:
" 18.e - Fica permitida a atividade de culto exclusivamente para o lote 1 do Centro de Atividades - CA 02, no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, da Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII."
Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros referentes ao uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes da NGB - 106/93.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.261, DE 21 DE MAIO DE 1997

Revalida o Decreto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.931/91, decreta:
Art. 1º Fica incluído o subitem 18.k no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, com a seguinte redação:
"18.k - fica estendido o uso para Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação - PLL nos lotes 40, 41 e 42, da QI 05, do Setor Industrial de Taguatinga, na Região Administrativa III."
Art. 2º O aumento do potencial de utilização decorrente do disposto no art. 1º deverá ser objeto de avaliação pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, cabendo ao proprietário das unidades imobiliárias o ressarcimento ao Poder Público do benefício porventura auferido.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.262, DE 21 DE MAIO DE 1997

Aprova a inclusão do subitem 18.k nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 132.000.164/93, decreta:
Art. 1º Fica incluído o subitem 18.k no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 77/91, com a seguinte redação:
"18.k - fica estendido o uso para Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação - PLL nos lotes 40, 41 e 42, da QI 05, do Setor Industrial de Taguatinga, na Região Administrativa III."
Art. 2º O aumento do potencial de utilização decorrente do disposto no art. 1º deverá ser objeto de avaliação pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, cabendo ao proprietário das unidades imobiliárias o ressarcimento ao Poder Público do benefício porventura auferido.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

PROCESSO Nº: 030-003.495/97
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO I, DA REFERIDA LEI, TENDO EM VISTA JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO PROCESSO ACIMA CITADO.

NOTA DE EMPENHO Nº 00138/97, NO VALOR DE R\$ 308,16 (TREZENTOS E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), REFERENTE DESPESAS COM A COMERCIALIZAÇÃO DE 01 (UM) ACESSO AO SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO.
PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE A DEO/DAA/GVG, PARA AS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 20 de maio de 1997

PROCESSO Nº: 137.001.167/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO: CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DAS PLANTAS URBANAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 245/97 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.001.008/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 221/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Gerson B. Veras.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.001.072/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 218/97 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor de Arnazildo Silva Lima.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.001.073/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 220/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de George da Costa Cardoso.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.001.074/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 216/97 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor de Marília Barbosa N. Malta.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.001.075/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO: APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 217/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Suzana Mares Oliveira.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.076/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA - BANDA PLASTIKA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 219/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Raul Eduardo Cruz M. Santiago. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.077/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA - GRUPO ATHOS E ATHUS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 222/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Levi Teixeira da Cunha.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.082/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
 ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ALFÁTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 122/97 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.095/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 228/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Carlos Augusto da Silva. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.096/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA - BANDA SKALLA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 230/97 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em favor de Neide Mendes da Silva. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

Em 21 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 131.000.258/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 132/97 no valor de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.259/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 131/97 no valor de R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 90, de 14.05.97, página 3465, referente ao processo nº 141.000.931/97, da Administração

Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: ...Nota de Empenho nº 166/97...
 LEIA-SE: ... Nota de Empenho nº 175/97...

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do Artigo 53, do Regimento das ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94 e a resolução nº Q2 de 02/10/92, que regulamenta a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes de Ceilândia, resolve:
 I- Cassar o termo de autorização de uso das bancas localizadas nos seguintes endereços: QNN 38 Área Especial nº 01 - Setor P-Sul, QNN 37 Área Especial nº 01 - Setor P-Norte e EQNO 10/12 - Setor "O", a seguir discriminadas:

QNN 38 Área Especial nº 01 - Setor P-Sul	
BANCAS:	NOME:
086-A	HATSUE MORITA
140-D	LUIZA MARIA VIEIRA
	Insc.:07.079143-3
	Alvará:0182/94
QNN 37 Área Especial nº 01 - Setor P-Norte	
BANCA:	NOME:
029-C	MARIA JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS
	Alvará:697/93
EQNO 10/12 - Setor "O"	
BANCAS:	NOME:
001-A	JOÃO LUDUGÉRIO DA SILVA
001-B	AUZONIA PEREIRA MACIEL
002-B	JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
011-B	FRANCISCA SOARES VIEIRA
019-A	RAIMUNDO GENTIL DA SILVA
020-C	EDUVALDO DA SILVA PAIVA
021-B	NORMÉLIA GOMES DA SILVA
023-A	JOSÉ DOS SANTOS
023-B	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA BARROS
024-D	THIÔPHILA PEREIRA DE OLIVEIRA
025-B	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
025-D	MARIA CLEIDE ARAÚJO
026-B	ALAIR RODRIGUES BARROS
027-A	MARIA NUNES RIBEIRO
036-B	MARIA NONATA DA SILVA
037-D	MARIA DE LOURDES LINS
041-B	AERTON GILVAN NUNES DA SILVA
041-D	ISABEL RODRIGUES DE ARAÚJO
043-B	DOMINGOS GONÇALVES DA ROCHA
044-D	MARIA MADALENA DE SOUZA
046-B	DIVINO FRANCISCO CARDOSO
048-B	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
053-A	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
054-A	JOÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO
054-D	VERGÍLIO RODRIGUES GUIMARÃES
059-D	VICENTE DE AGUIAR
087-A	ISAUILA FERNANDES CORDEIRO
088-B	JOAQUIM LUIS DA SILVA
089-B	FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE
089-C	MARIA SANTOS LIMA
091-A	ELOIDES SILVA ALVES
102-A	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA
103-C	MARIANA MARTINS DA SILVA
104-C	JURACY DE JESUS SOUSA SOARES
118-A	DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA
	Alvará:291/87
	Alvará:287/87
	Insc.:07.110148-9
	Insc.:07.121719-3
	Insc.:07325047/001-81
	Alvará:575/93
	Alvará:084/91
	Alvará:070/76
	Insc.:07.128806-6
	Insc.:07324453/001-27
	Alvará:163/88
	Alvará:390/93
	Alvará:213/87
	Insc.:07.105856-7
	Insc.:07.104901-0
	Insc.:07.109203-0
	Alvará:585/93
	Insc.:07.099464/87
	Insc.:07.102108-6
	Alvará:055/93
	Alvará:032/95
	Processo:465/87
	Alvará:027/91
	Alvará:412/92
	Insc.:07.099549-4
	Alvará:124/93
	Alvará:213/93
	Insc.:07.106600-4
	Alvará:295/88
	Alvará:195/94
	Processo:100/93
	Alvará:010/92
	Alvará:181/89
	Alvará:417/88

II- Intimar as pessoas acima relacionadas, às quais se asseguram ampla defesa, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Processo nº 00138.000399/97, que se encontra à disposição dos interessados, podendo ter vistas do processo na repartição sem poder retirá-lo, tendo em vista o prazo em comum.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA-COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA XVIII, no uso da competência que lhe é atribuída por meio do disposto no inciso XXXII do artigo 20 do decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e, em consonância com o disposto nos artigos 152 e 153 da Resolução nº 38 - TCDF, de 30 de outubro de 1990, resolve:
 PRORROGAR por mais 10 dias, o prazo previsto na Ordem de Serviço de 01 de abril de 1997, publicada no DODF nº 62 de 02.04.97, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar desaparecimento de bens, que trata o processo nº 149.000.181/97.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS



**BRASÍLIA DIZ
 NÃO
 À EXPLORAÇÃO
 SEXUAL
 DE CRIANÇAS
 E ADOLESCENTES**

**SOS
 CRIANÇA
 1407**

**GOVERNO DO
 DISTRITO
 FEDERAL**
 O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no inciso VII, artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1. Delegar competência ao Chefe da Divisão de Administração Geral para designar executores dos contratos, convênios ou ajustes firmados pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, nos termos previstos no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº 43 - SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 2 de maio de 1995, e com fulcro no artigo 6º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, resolve:

1. Subdelegar competência ao Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, para praticar os seguintes atos administrativos:

1.1. Ordenar despesas, obedecida a legislação específica, à conta dos recursos orçamentários consignados à Unidade Orçamentária "Secretaria de Administração", nos programas de trabalho: 03.007.0021.2028.0001, 03.007.0021.2028.0002, 03.002.0021.2299.0001 e 15.081.0488.2297.0001, constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas.

1.2. Autorizar a concessão de suprimento de fundos.

1.3. Autorizar a realização e homologação de licitação na modalidade de Convite, mediante prévia anuência da Chefia de Gabinete.

1.4. Dispensar e inexigir licitações, desde que os valores decorrentes não ultrapassem o estabelecido para a modalidade de Convite, mediante prévia anuência da Chefia de Gabinete.

2. Determinar que, no exercício das competências subdelegadas através da presente Portaria, deverá ser rigorosamente observada a legislação aplicável à espécie.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº 031.000081/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico Por delegação de competência contida na Portaria nº43-SEA, publicado no DODF de 02 de março de 1995 e, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei, conforme Nota de Empenho n.º 033/97, no valor de R\$ 9.440,00(Nove mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS., para fazer face aos gastos com locação de dependências físicas para aplicação de Prova Escrita Objetiva dos Concursos Público para os Empregos de: Auxiliar de Administração e Auxiliar de Serviços Gerais da TERRACAP. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000081/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico Por delegação de competência contida na Portaria nº43-SEA, publicado no DODF de 02 de março de 1995 e, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei, conforme Nota de Empenho n.º 035/97, no valor de R\$ 9.600,00(Nove mil e seiscentos reais), em favor do COLEGIO INTEGRADO OBJETIVO LTDA., para fazer face aos gastos com locação de dependências físicas para aplicação de Prova Escrita Objetiva dos Concursos Público para os Empregos de: Auxiliar de Fiscalização e Auxiliar de Serviços Gerais da TERRACAP. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000081/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico Por delegação de competência contida na Portaria nº43-SEA, publicado no DODF de 02 de março de 1995 e, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei, conforme Nota de Empenho n.º 032/97, no valor de R\$ 5.800,00(Cinco mil e oitocentos reais), em favor do CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA-CEUB., para fazer face aos gastos com locação de dependências físicas para aplicação de Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para o Emprego de Técnico de Administração - TERRACAP. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000081/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico Por delegação de competência contida na Portaria nº43-SEA, publicado no DODF de 02 de março de 1995 e, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso X, do artigo 24 da referida Lei, conforme Nota de Empenho n.º 034/97, no valor de R\$ 5.250,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em favor do CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE, para fazer face aos gastos com locação de dependências físicas para aplicação de Prova Escrita Objetiva dos Concurso Público para o Emprego de Motorista da TERRACAP. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000141/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 000178/97-DEPEM, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da VASP S/A - VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO, para fazer face aos gastos aquisição de passagens aéreas para instrutores/palestrantes, referente ao Programa de Treinamento dos Servidores Públicos do Distrito Federal. Código 06.00.001/97.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

PROCESSO Nº 031.0000150/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso I do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0189/97-DEPEM, no valor de R\$ 22.250,40(Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A., para fazer face aos gastos com locação de um equipamento modelo X-5100, com a finalidade de atender o Programa de Capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe

PROCESSO Nº 031.0000151/97
INTERESSADO:INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso I do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0188/97-DEPEM, no valor de R\$ 42.958,76(Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), em favor da XEROX DO BRASIL S/A., para fazer face aos gastos com locação de um equipamento modelo X-5390, com o modulo de acabamento ASF-135, com a finalidade de atender o Programa de Capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 76-SEFP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996(*)

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e fundamentado no art. 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do processo nº 043.001.648/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes no AIA nº 34.022, lavrado em nome de EDVALDO BATISTA DA SILVA, em 16 de outubro de 1995, que assim se encontram especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
900	Garrafas de Refrigerante PET Goianinho (agrupados em 6 garrafas por pacote)	1,45	1.309,50
TOTAL			1.309,50

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º do art. 22 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do número do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 50, de 13.3.96.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo Nº : 040.000.421/97 (*)
Interessado : SEFP
Assunto : Assinatura de Índices Econômicos

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Fundação Getúlio Vargas, objetivando atender despesas com assinatura de índices econômicos.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8/6/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 27, de 07/02/97, pag. 924.

Processo Nº : 040.010.875/95
Interessado : SEFP
Assunto : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Jornal de Brasília - Jaime Câmara e Irmãos S/A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para a Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento, tendo em vista a Nota de Empenho de nº00374/97, emitida em 07/05/97, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para demais providências.

Processo Nº : 040.006.675/97
Interessado : PINI SISTEMAS LTDA.
Assunto : Inscrição de Servidores em Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de PINI Sistemas Ltda., objetivando atender despesas com a inscrição de 03 (três) servidores desta Secretaria no curso “Engenharia de Avaliações”, a

ser ministrado pela referida empresa.
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para demais providências.

Em 21 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.006.081/97
INTERESSADO : Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
ASSUNTO : Iluminação Pública/Postos Fiscais - SEFP

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, objetivando atender despesas com a melhoria do sistema de iluminação do pátio de cargas da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, localizada no SIA SAPS Lote “H” e nos Postos Fiscais ANA e BEL.

A Dispensa foi reconhecida com base no disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 46-SEFP, DE 21 DE MAIO DE 1997

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 596-SEFP, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos arts. 21, § 2º, e 22, inciso II, § 1º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e considerando ainda o que consta do processo nº 043.001.648/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 34.022, lavrado em nome de EDVALDO BATISTA DA SILVA, em 16 de outubro de 1995, que assim se encontram especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
900	Garrafas de Refrigerante PET Goianinho (agrupados em 6 garrafas por pacote)	1,45	1.309,50
TOTAL			1.309,50

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo, conforme Termo de Vistoria nº 277.057/97 da Fiscalização de Saúde.

Publique-se.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 55-SUREC/SEFP, DE 19 DE MAIO DE 1997

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei nº 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com a alteração introduzida pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, declara:

Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, inscrito no CF/DF sob o nº 07.322.514/002-66, no montante de Cr\$ 53.333.082,98, período de janeiro a julho/92 (processo nº 040.005.271/94).

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 1.997, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REOP 002/97 E RE 006/97

Recorrentes : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e Fazenda Pública do Distrito Federal.

Recorrido : WV TARTUCE S/A

Advogado : José Gilberto Lopes Moreira

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

REOP 003/97 E RE 008/97

Recorrentes : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e Fazenda Pública do Distrito Federal.

Recorrido : WV TARTUCE S/A

Advogado : José Gilberto Lopes Moreira

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

REOP 004/97 E RE 007/97

Recorrentes : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e Fazenda Pública do Distrito Federal.

Recorrido : WV TARTUCE S/A

Advogado : José Gilberto Lopes Moreira

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RE 001/96

Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ELITE LTDA

Advogado : José Osvaldo Brandt

Recorrida : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

RE 016/96

Recorrente: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. RODOLFO DOMINGOS ABATE LTDA

Advogada : Adriana Sobral Coelho e/ou

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 017/96

Recorrente: CENTRO ODONTOLÓGICO Dr. DELILE O. C. ALMEIDA LTDA

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RE 021/96

Recorrente: VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA

Advogado : Marcus Vinícius da Almeida Ramos e/ou

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Brasília, 20 de maio de 1997

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO

Assistente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 21 de março de 1.996, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá, Luiz Airton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Constaram da pauta de julgamento do dia os seguintes recursos: Recurso Extraordinário nº 011/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido LAUDELINO JOSÉ FERREIRA, Advogado Reginaldo da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário nº 018/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso Extraordinário nº 019/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Sebastião Quintiliano e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e Recurso Extraordinário nº 020/96, Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido FRANCISCO MADEIRA MAURIZ, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 008, 009, 010 e 011/97, referentes aos Recursos Extraordinários nºs 004, 013, 009 e 014/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, pelo que eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada. Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO, WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de junho de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 458/96

Recorrente: VIAÇÃO PLANETA LTDA

Advogado : Anísio Batista Madureira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 042/97

Recorrente: MÚCIO MACÊDO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REO 535/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : HANAN JUMA LABAN-ME

Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de junho de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 289/96
Recorrente: LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Advogado : Antônio Luiz Barbosa e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

RV 628/96
Recorrente: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INFANTO JUVENIL LTDA
Advogado : Djalma nogueira dos Santos Filho
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 726/96
Recorrente: NELSON HERINQUES DANTAS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 574/96
Recorrente: BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado : Jorge Luiz Costa Soares e/ou
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

RV 652/96
Recorrente: JOANA FERREIRA DE CARVALHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XII
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 115/97
Recorrente: AGRIPINO BATISTA FILHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Brasília, 20 de maio de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

Processo nº 040.000.240/92
Recurso Voluntário nº 248/94
Recorrente: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 55/97 (7048)

EMENTA : **RECURSO VOLUNTÁRIO - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - AUSÊNCIA - NÃO CONHECIMENTO** - Não se conhece do recurso voluntário quando a sua interposição não atende aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos em lei sobre a matéria.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 141.000.261/96
Recurso Voluntário nº 708/96
Recorrente: JAIR AFONSO FREIRE
Advogado : Antônio Barbosa da Silva
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 09 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 56/97 (7049)

EMENTA : **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ** - A execução de obra de Construção Civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada na legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 141.002.371/96
Recurso Voluntário nº 015/97
Recorrente: MARIA CLEUSA COSTA-ME
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 10 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 57/97 (7050)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA** - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve, portanto ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 040-007.929/96
Recurso de Ofício nº 371/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : JOSÉ CARLOS CAMAPUM BARROSO
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 09 de abril de 1.997

ACÓRDÃO Nº 58/97 (7051)

EMENTA : **IPTU - IMPOSTO DEVIDAMENTE RECOLHIDO COM ALÍQUOTA DE 3% (TRÊS POR CENTO) - NOTIFICAÇÃO ADITIVA SEM EFEITO - INOCORRÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO - AUSÊNCIA DE SONEGAÇÃO FISCAL - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - É de se declarar sem efeito a notificação aditiva de IPTU, devidamente recolhido com alíquota de 3% (três por cento), mesmo quando nos autos houver pedido de redução de alíquota, pleiteado por quem não reúna os pré-requisitos legais, não existindo, destarte, prejuízo ao erário público e nem sonegação de tributos. Recurso de Ofício que se desprové.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente
SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 040.000.973/92
Recurso de Ofício nº 595/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : ANTÔNIO BENJAMIM DE MORAES
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 10 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 59/97 (7052)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente
KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.012.091/95
Recurso de Ofício nº 389/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A.
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 60/97 (7053)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES - ADMISSÃO PELO AUTUANTE - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Correta a decisão de primeira instância ao manter a revisão feita pelo autuante que reduziu o valor do auto de infração mediante apresentação, pelo sujeito passivo, de comprovantes de recolhimento do imposto objeto de lide. Recurso de Ofício que se desprové.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator *ad hoc*

Processo nº 040.008.487/95
Recurso de Ofício nº 382/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : MONDAY MONDAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 09 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 61/97 (7054)

EMENTA : INGRESSO EM ESPETÁCULO - UTILIZAÇÃO DE CAMISETAS, BERMUDAS E BONÊS COMO IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO - VALOR DO SERVIÇO - INCIDÊNCIA DO ISS - Ao promover espetáculo, a empresa promotora utiliza como meio identificador, para ingresso no recinto, camisetas, bermudas e bonês. O valor cobrado compõe a base de cálculo do ISS não havendo, no caso, incidência do ICMS na prestação do serviço. AUTO DE INFRAÇÃO - ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUTO - NULIDADE - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta a decisão de primeira instância que anulou o auto de infração que exigia imposto diverso do devido. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator *ad hoc*

Processo nº 040.006.218/96
Recurso de Ofício nº 686/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : METALÚRGICA VALBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 23 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 62/97 (7055)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES - ADMISSÃO PELO AUTUANTE - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta a decisão de primeira instância ao manter a revisão feita pelo autuante que reduziu o valor do auto de infração mediante apresentação, pelo sujeito passivo, de comprovantes de recolhimento do imposto objeto de lide. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator *ad hoc*

Processo nº 141.001.954/93
Recurso Voluntário nº 521/96
Recorrente: OSWALDO BIATO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 17 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 63/97 (7056)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA CAPITULADA EM DISPOSITIVO INEXISTENTE NO ORDENAMENTO JURÍDICO DO DISTRITO FEDERAL - NULIDADE DO AUTO - Nulo é o Auto de Infração que impõe multa fundamentada em norma não integrada no ordenamento jurídico do Distrito Federal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator *ad hoc*

Processo nº 141.003.213/96
Recurso Voluntário nº 007/97
Recorrente: ELIZABETH CORDEIRO DE OLIVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 64/97 (7057)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - Devidamente comprovado, através de prova cabal, a inexistência da infração inicialmente imputada, impõe-se a declaração de improcedência da autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Redator *ad hoc*

Processo nº 040.002.016/96
Recurso Voluntário nº 418/96
Recorrente: NILSON DE COSTA
Advogado : Cleone Pereira da Costa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 03 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 65/97 (7058)

EMENTA : IPU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO - ZONA URBANA - São consideradas zonas urbanas para efeito de lançamento do IPTU, as áreas urbanizadas ou de expansão urbana constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes do GDF e destinados à habitação. IPU/TLR - RETIFICAÇÃO DO LANCAMENTO - Incabível a retificação dos lançamentos se feitos em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 042.000.209/96
Recurso de Ofício nº 662/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : SANTO AMARO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Relator : Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 10 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 66/97 (7059)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REVISÃO PELO AUTUANTE - REDUÇÃO DO VALOR DO DÉBITO APURADO MEDIANTE PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta é a decisão de primeira instância que manteve a revisão feita pelo autuante, reduzindo o valor do débito fiscal apurado, mediante provas necessárias e válidas apresentadas pela empresa, anexas ao instrumento de defesa. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

Processo nº 141.002.342/96
Recurso Voluntário nº 624/96
Recorrente: MOUFLEX MÓVEIS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 67/97 (7060)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA - A pessoa que realiza obra sem o competente licenciamento, sem projetos devidamente aprovados, em especial se invade e cerca área pública, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 08 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.000.240/92
Recurso Voluntário nº 428/94
Recorrente: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 16 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 68/97 (7061)

EMENTA : RECURSO VOLUNTÁRIO - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE - AUSÊNCIA - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece do recurso voluntário quando a sua interposição não atende aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos em lei sobre a matéria.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 146.000.652/96
Recurso Voluntário nº 023/97
Recorrente: ANTÔNIO ESTECA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
Data do Julgamento: 30 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 69/97 (7067)

EMENTA : UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO - A pessoa que coloca materiais de construção em logradouro público sem a devida autorização prévia comete a infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificaaas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

Processo nº 040.002.359/96
Recurso de Ofício nº 711/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 17 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 70/97 (7068)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REVISÃO PELO AUTUANTE - REDUÇÃO DO VALOR DO DÉBITO APURADO MEDIANTE PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta é a decisão de primeira instância que manteve a revisão feita pelo autuante, reduzindo o valor do débito fiscal apurado, mediante provas necessárias e válidas apresentadas pela empresa, anexas ao instrumento de defesa. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 040.008.806/95
Recurso Voluntário nº 161/96
Recorrente: ROBERTO DE SOUSA PARENTONI - ME
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 23 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 71/97 (7069)

EMENTA : ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - Verificado o lançamento do imposto e seu não recolhimento, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista para a espécie. MICROEMPRESA - DECRETO 10.021/86 - ISENÇÃO - INEXISTÊNCIA A PARTIR DE 01/06/1.989 - As microempresas do Distrito Federal perderam a isenção do pagamento de ICM/ICMS a partir de 01/06/89, data em que o Decreto 10.021/86, que concedia o benefício, perdeu a sua eficácia. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - ERROS INSANÁVEIS - REJEICÃO - É de se rejeitar a preliminar de nulidade por ocorrência de erros insanáveis, quando o Auto de Infração está lavrado de acordo com as normas que regem a espécie e bem caracterizada a matéria tributável e o sujeito passivo.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 040.000.016/96
Recurso de Ofício nº 534/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido : JOSÉ MURILO BARROSO
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 30 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 72/97 (7070)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REVISÃO PELO AUTUANTE - REDUÇÃO DO VALOR DO DÉBITO APURADO MEDIANTE PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta é a decisão de primeira instância que manteve a revisão feita pelo autuante, reduzindo o valor do débito fiscal apurado, mediante provas necessárias e válidas apresentadas pela empresa, anexas ao instrumento de defesa. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

Processo nº 040.002.634/96
Recurso Voluntário nº 390/96 e REO nº 334/96
Recorrentes : MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO e Subsecretaria da Receita
Advogado : Adenor de Oliveira
Recorridos : Subsecretaria da Receita e MANHATTAN HOTÉIS E TURISMO
Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano
Data do Julgamento: 24 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 73/97 (7071)

EMENTA : ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - É correta a decisão singular que resultou na redução do crédito tributário inicialmente exigido, mormente quando impugnado pela parte e reconhecido pelo autuante a improcedência de parte da autuação, devidamente comprovada nos autos, á vista de provas legítimas e incontestáveis. Recurso de Ofício que se desprovê. RECURSO VOLUNTÁRIO - ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO / RECOLHIDO A MENOR - É devida aos cofres do Distrito Federal a diferença de ICMS de imposto lançado e não recolhido, acrescido da atualização monetária, juros de mora e penalidade prevista para a espécie. PRELIMINAR DE NULIDADE - RETIFICAÇÃO DE ERROS OCORRIDOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS - REJEICÃO - É de se rejeitar a argüição de preliminar de nulidade por erros verificados nos levantamentos fiscais, que foram, tempestivamente, retificados pelos autuantes consoante o previsto no art. 149 do CTN (Lei 5.172/66).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Trib ...ai Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, inicialmente, -jeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de maio de 1.997.

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As quatorze horas do dia 30 de abril de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Lirando de Azevedo Jacundá e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Vicente de Paulo Ribeiro e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 444/96**, Recorrente CLÍNICA ODONTOLÓGICA Drª WILMA A. CHIERAMONTE BAXHIX LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após os votos quanto à preliminar e colhido o voto de mérito do Conselheiro Sebastião Quintiliano, este solicitou vista dos autos. **RV 023/97**, Recorrente ANTÔNIO ESTECA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 534/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido JOSÉ MURILO BARROSO, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos Voluntários: 147, 175, 250 e 252/97. À 1ª Câmara foram distribuídos os Recursos Voluntários 107, 149, 203, 251 e 253/97, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 107 e 149/97; ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 203 e 253/97, e ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 251/97. Por último foi conferido o Acórdão nº 055/97, referente ao Recurso Voluntário nº 366/96. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de maio de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Presidente), VICENTE DE PAULO RIBEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

As quatorze horas do dia 07 de maio de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Lirando de Azevedo Jacundá e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Vicente de Paulo Ribeiro e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 271/96**, Recorrente ORIGINAL KID COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA., Advogado Wilfrido Augusto Marques e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Colhido o voto do Conselheiro Kleber Nascimento quanto à preliminar, este solicitou vista dos autos; e **REO 715/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido FRANKI FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 055, 056, 057, 058 e 059/97, referente aos Recursos: RVs 248/94, 708/96 e 015/97 e REOs 371 e 595/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de maio de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO, E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

As quatorze horas do dia 08 de maio de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Vicente de Paulo Ribeiro e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora

Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 573/96**, Recorrente ARQ SHOP DECORAÇÕES INTERIORES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 622/96**, Recorrente LUIS AFONSO DE ALBUQUERQUE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 e 67/97, referentes aos Recursos: REOs 389, 382 e 686/96, RVs 521/96, 007/97, 418/96, REO 662/96 e RV 624/96, respectivamente. Por último foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos Voluntários: 720/96, 031 e 041/97. À 1ª Câmara foram distribuídos os Recursos Voluntários 044, 183 e 201/97, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, 183 e 201/97; ao Conselheiro José dos Santos Moura, 044/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de maio de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 14 de maio de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Lirando de Azevedo Jacundá e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Vicente de Paulo Ribeiro e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro solicitou licença para se ausentar às próximas sessões, por motivo de férias. Concedida a licença solicitada, determinou-se a convocação do Conselheiro Suplente. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 110/96**, Recorrente VALDDAC MODA LTDA., Advogado José Roberto Arantes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA). Após o voto do Conselheiro José dos Santos Moura quanto ao mérito, e colhido o voto do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, este solicitou vistas dos autos; **RV 048/96 e REO 005/96**, Recorrentes e Recorridos KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e Subsecretaria da Receita, Advogado Anísio Batista Madureira, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 018/97**, Recorrente ADEMILSON PEIXOTO SOARES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de maio de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Presidente), VICENTE DE PAULO RIBEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de junho de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 120/96

Recorrente: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 526/96

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A
Advogado : Adenor de Oliveira e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de junho de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 114/96

Recorrente: EDISA HEWLETT PACKARD S/A
Advogado : Euclides Rosa Filho
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

REO 387/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : EAT EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de maio de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 448/96

Recorrente: MOACIR CARVALHO RIBEIRO FILHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 360/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : LUIZA HELENA RODRIGUES
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de maio de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 514/96

Recorrente: NAD'ARTE NATAÇÃO E ASSES. DESPORT. LTDA
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 571/96

Recorrente: DROGARIA SOS LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Brasília, 20 de maio de 1997. CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

Processo nº 040-004.242/92

Recurso de Ofício nº 330/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrido : ÓPTICA VEIGA LTDA
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento: 24 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 52/97 (7062)

EMENTA : **COMPETÊNCIA - AGENTES AUTUANTES - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** - Confirmada, nos autos, que a ação dos agentes autuantes ocorreu sem a respectiva atribuição legal de competência, impõe-se a manutenção da nulidade da autuação decidida pelo julgador de primeira instância.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de maio de 1.997

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Relator *ad hoc*

Processo nº 040.004.674/96

Recurso Voluntário nº 450/96

Recorrente: LUIZ HENRIQUE SOUSA COELHO
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 14 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 53/97 (7063)

EMENTA : **IPTU - RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA CONTRA LANCAMENTO - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO** - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dispõe do prazo previsto na legislação para apresentar reclamação acompanhada das provas que entender necessárias. Correta, pois, a decisão de primeira instância que deixa de conhecer da impugnação apresentada fora do prazo legal, hipótese dos autos. Recurso Voluntário que se desprova.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de maio de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Relator

Processo nº 040.008.538/96
Recurso Voluntário nº 469/96
Recorrente: ADILSON PEIXOTO GUERRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 14 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 54/97 (7064)

EMENTA : **IPITU - RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA CONTRA LANÇAMENTO - NÃO CONHECIMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - DESPROVIMENTO** - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dispõe do prazo previsto na legislação para apresentar reclamação acompanhada das provas que entender necessárias. Correta, pois, a decisão de primeira instância que deixa de conhecer da impugnação apresentada fora do prazo legal, hipótese dos autos. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 12 de maio de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.155/96
Recurso Voluntário nº 485/96
Recorrente: JAIRO VIEIRA DE LIMA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
Data do Julgamento: 08 de abril de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 55/97 (7065)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO - MULTA** - A execução de obra sem o devido licenciamento constitui infringência ao item 1 da NGC 025 do Decreto 16.677/95, sujeitando o infrator ao pagamento da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

Processo nº 139.000.377/96
Recurso Voluntário nº 339/96
Recorrente: SARKIS - MIX CONCRETOS LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XI
Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 05 de maio de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 56/97 (7066)

EMENTA : **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MULTA** - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas específicas constitui infração tipificada no Artigo 305 do Código de Edificações de Brasília aprovado pelo Decreto “Nº” nº 596, de 08/03/67, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas no Decreto “Nº” nº 732, de 29/04/68. **PODER DE POLÍCIA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - APLICAÇÃO DE MULTA SUPERIOR À PREVISTA EM REGULAMENTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL** - Constatado, em grau de recurso voluntário, que a decisão recorrida aplicou multa em nível superior ao previsto para a infração cometida, impõe-se o provimento parcial do apelo voluntário para ajustar a penalidade ao que determina o regulamento sobre a matéria.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1.997.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 06 de maio de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airtton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airtton Figurelli Gorga, João Alves de Oliveira e Galileu Marrara (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 350/96**, Recorrente CETEST BRASÍLIA S/A CONDICIONAMENTO DE AR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara, e na Presidência substituído pelo Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 484/96**, Recorrente CARLOS ALBERTO FARIA DE ANDRADE ÁVILA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Wellington Carlos Batista, substituído pelo Conselheiro Suplente Galileu Marrara, e na Presidência substituído pelo Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 525/96**, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A., Advogado Adenor de Oliveira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Em virtude da necessidade de redistribuição do processo, foi o julgamento do mesmo adiado para sessão a ser marcada posteriormente; e **REO 213/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida IBI - INDEPENDENT BRITISH INSTITUTE, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Em virtude da necessidade de redistribuição do processo, foi o julgamento do mesmo adiado para sessão a ser marcada posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 48, 49, 50 e 51/97, referentes aos Recursos: REOs 322, 353 e 359/96, RV 294 e REO 271/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de maio de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 12 de maio de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Altamiro Artiaga Moreno, João Alves de Oliveira e Luiz Airtton Figurelli Gorga, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro João Alves de Oliveira desejou ao Conselheiro Wellington êxito em seus trabalhos como Presidente da 2ª Câmara, bem como parabenizou o Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira pelos resultados obtidos em seu mandato, palavras essas endossadas pelos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Airtton Figurelli Gorga e pelo Sr. Procurador Evaldo de Souza da Silva. Usou também da palavra o Conselheiro Airtton, agradecendo os elogios proferidos e desejando profícuos trabalhos ao novo Vice-Presidente do Tribunal. O Conselheiro Wellington agradeceu a todos, esperando contar com a colaboração dos integrantes da Casa e assim merecer a confiança nele depositada. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 454/96**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO “C” DA SQN 313, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 502/96**, Recorrente RITA CÁSSIA DIAS BARBOSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes Recursos Voluntários: ao Conselheiro João Alves de Oliveira, 720/96 e 041/97 e ao Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga, 031/97. Foram ainda conferidos os Acórdãos nºs 052, 053 e 054/97, referentes aos recursos: REO 330/96, RVs 450 e 469/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de maio de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 13 de maio de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airtton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 406/96**, Recorrente LOJAS GAVI MOVEIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 421/96**, Recorrente COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SERPRO, Advogada Maria Bebiana Ferreira da Silva Castanho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 055 e 056/97, referentes aos Recursos Voluntários nºs 485 e 339/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de maio de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou ainda sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 28 de maio de 1.997, a realizar-se logo após o término da Sessão da 1ª Câmara. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 19 de maio de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, Altamiro Artiaga Moreno, João Alves de Oliveira e Luiz Airtton Figurelli Gorga, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 20 próximo. Concedida a licença, determinou-se a convocação do Conselheiro Suplente. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 381/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido RICARDO MARTINS DE SÁ OLIVEIRA, Advogado João Bispo dos Santos Júnir, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para dar-lhe provimento, no sentido de reformar a decisão de 1ª Instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e **RV 408/96**, Recorrente **PRODISC BRASÍLIA COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA.**, Advogado **João Bispo dos Santos Júnior**, Recorrida **Subsecretaria da Receita**, Representante da **Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva**, Relator **Conselheiro Luiz Ayrton Figurelli Gorga**. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro **João Alves de Oliveira**. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 20 de maio de 1997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, **Cely Curado**, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de maio, data em que foi aprovada.

Presentes: **Conselheiros WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA**; Procurador **Evaldo de Souza da Silva**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, em favor das firmas abaixo relacionadas:

- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, Processo nº 082.019291/96, no valor de R\$ 485,28 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
- COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, Processo nº 082.019402/96, no valor de R\$ 395,10 (trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).
- TORRE PALACE HOTEL, Processo nº 082.019631/96, no valor de R\$ 520,96 (quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA:

- Processo nº 082.020625/96, no valor de R\$ 13.805,14 (treze mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos).
- Processo nº 082.020012/96, no valor de R\$ 8.145,70 (oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
- Processo nº 082.018920/96, no valor de R\$ 61.580,00 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).
- Processo nº 082.020076/96, no valor de R\$ 53.684,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
- Processo nº 082.020074/96, no valor de R\$ 8.956,64 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- Processo nº 082.020071/96, no valor de R\$ 13.244,44 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
- Processo nº 082.020767/96, no valor de R\$ 7.933,87 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).
- Processo nº 082.020768/96, no valor de R\$ 1.957,44 (hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
- Processo nº 082.020846/96, no valor de R\$ 53.489,59 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
- Processo nº 082.020845/96, no valor de R\$ 14.033,72 (quatorze mil, trinta e três reais e setenta e dois centavos).
- Processo nº 082.020072/96, no valor de R\$ 22.216,49 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
- Processo nº 082.018785/96, no valor de R\$ 51.260,73 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos).
- Processo nº 082.018697/96, no valor de R\$ 1.194,91 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
- Processo nº 082.018794/96, no valor de R\$ 13.439,64 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
- Processo nº 082.018685/96, no valor de R\$ 2.186,09 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos).
- Processo nº 082.018694/96, no valor de R\$ 861,49 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).
- Processo nº 082.018696/96, no valor de R\$ 4.626,51 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1997 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, resolve:

Estabelecer as normas e rotinas de acesso ao HRB.

1- Dos estacionamentos:

1.1- Interno - somente terá acesso ao estacionamento interno do Hospital Regional de Brazlândia veículo oficial ou a serviço;

1.2- Externo - uso livre.

2- Das visitas: o acesso às enfermarias se dará no horário de visitas - 14:00 às 15:00 horas diariamente.

2.1- O visitante deverá estar devidamente identificado quanto ao número do leito do paciente visitado;

2.2- Será permitida a entrada de até 02 (dois) visitantes por leito;

2.3- É proibido aos visitantes sentar ou deitar nas camas dos pacientes;

2.4- O visitante deverá estar vestido de forma adequada.

3- Dos acompanhantes:

3.1- Somente será permitida a presença de acompanhante devidamente identificado quanto ao leito do paciente;

3.2- O paciente não terá permissão para circular pelos corredores do hospital e nem entrar nas outras enfermarias;

3.3- O acompanhante deverá estar vestido adequadamente;

3.4- O revezamento de acompanhante deverá ser feito na presença do vigilante, mediante troca de crachás.

4- Das informações:

4.1- As informações sobre o estado de saúde do paciente serão fornecidas pelo agente de portaria ou vigilante, após a visita médica.

4.2- O agente de portaria ou vigilante receberá da servidora da Seção de Informação e Documentação Administrativa o mapa dos leitos com as respectivas informações.

5- Da alta hospitalar:

5.1- O paciente de alta médica será liberado após às 10:00 horas;

5.2- A entrega dos objetos pessoais será feita após a alta médica.

6- Rotinas e atribuições na alta hospitalar:

6.1- Uma servidora da SIDA fará o mapa de ocupação de leitos às 08:00 horas;

6.2- O referido mapa será entregue às enfermeiras responsáveis pelas enfermarias;

6.3- Cada enfermeira providenciará junto ao médico as informações reais de cada paciente, anotando-as nos mapas;

6.4- Às 10:00 horas a servidora da SIDA recolhe os mapas, passando-os ao agente de portaria ou vigilante e providencia a entrega dos objetos pessoais dos pacientes que estiverem de alta.

7- Da alimentação:

7.1- Não é permitido ao acompanhante e visitante, entrar com alimento nas enfermarias.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 8.5.97, pag. 3.297.

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, e tendo em vista o contido no processo nº 030.015.161/92, resolve: Aprovar o projeto de criação de baias, defronte ao Lote "B" do Setor Comercial Sul "B", da Região Administrativa de Brasília RA I, consubstanciado no Projeto Planimétrico - PLN 011/97 e no Memorial Descritivo - MDE 011/97, na forma do Anexo I.

PAULO RENATO SILVEIRA BICCA

PROCESSOS:	030.015.161/92
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFICIAL	DATA.....

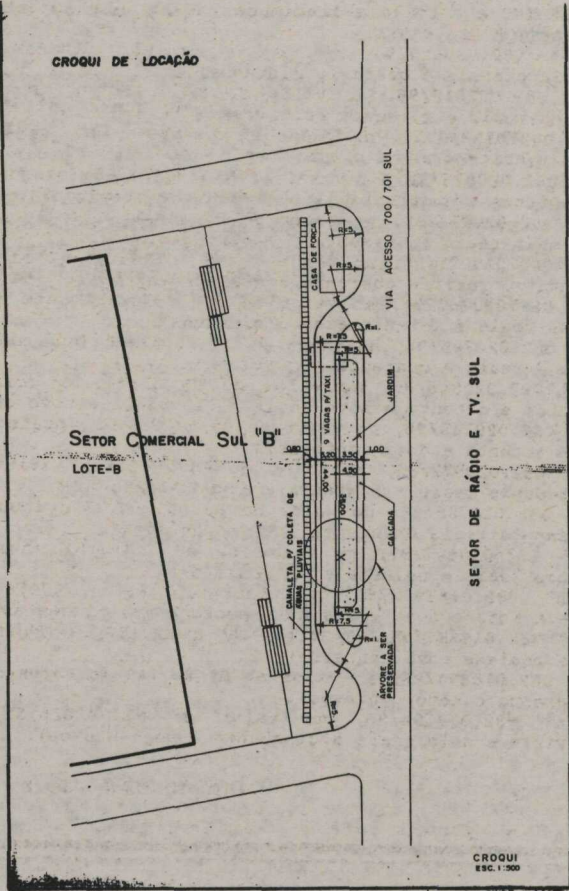
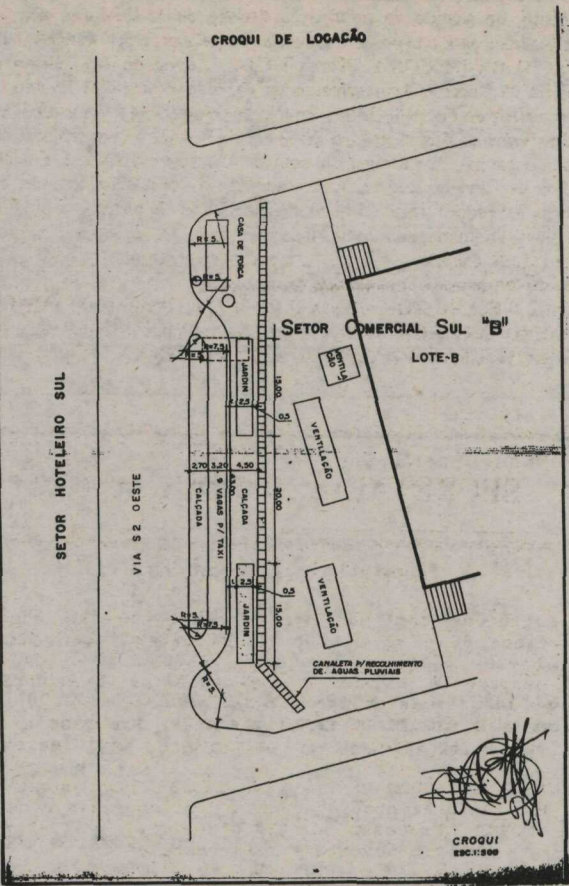
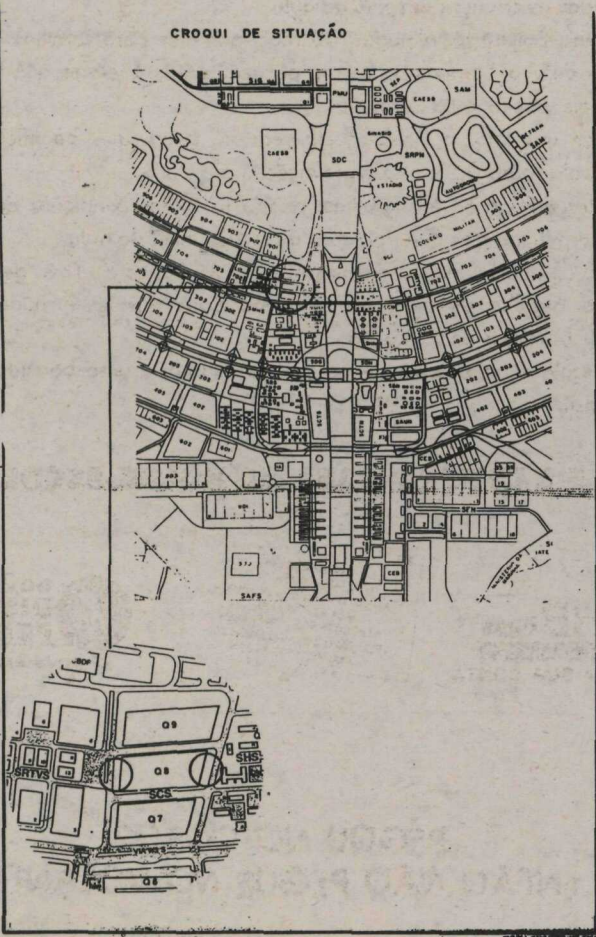
APRESENTAÇÃO

Este projeto foi elaborado em atendimento à solicitação do processo nº 030.015.161/92, para criação de baia para táxi, junto ao lote B do Setor Comercial Sul "B".

Este projeto consubstancia-se neste MDE e na PLN 011/97 fl. 01, modifica a PR-1/2 e foi baseado nas plantas URB 107/91 e SICAD 137-II-2-A.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE —011/97	SCS-B-SETOR COMERCIAL SUL B
	LOTE B
	BAIA PARA TAXI
FOLHA: 01/06	
DATA: 17/03/97	PROJETO: [assinatura] CONF. MDE: [assinatura] VISTO: DIRETOR BENNY APROVO: DP [assinatura]
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	



DESCRIÇÃO DA ÁREA

Localiza-se na RA-I, Brasília, no Setor Comercial Sul "B", defronte ao Lote "B".

Criou-se duas baias para táxis sendo uma junto a via S2 Oeste com 09 vagas, em posicionamento paralelo ao longo de uma via interna de 3,20m. de largura, recuada 2,70m da S2 Oeste, tendo na entrada e saída raios de giro de 5m e 7,5m, em curva reversa como mostra o croqui à fl.03; outro junto a via de acesso 700/701 Sul, também com 09 vagas, em posicionamento paralelo ao longo de uma via interna de 3,20 de largura, recuada 4,50m da via de acesso 700/701 Sul, tendo na entrada e saída raios de giro de 5m e

7,50m, em curva reversa, como mostra o croqui à fl.04.

Foram consultadas as concessionárias Serviços Públicos, e constatou-se interferência com a rede de esgoto no lado do Setor Hoteleiro Sul, embora a profundidade da mesma permita a pavimentação.

Quando da execução do projeto, alertamos para o devido cuidado com as redes de Serviço Público, bem como com árvores de grande porte. Qualquer dano será de inteira responsabilidade do executor.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 011/97FL.06/06

ALTERAÇÕES DE PROJETO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo nº 092.003595/95 com base no artigo 86, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95 e no item 9.2, alíneas a e b das Condições gerais do Convite nº 271/95, resolve: 1º) Aplicar a multa no valor de R\$ 1.019,64 (um mil e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao fornecimento não realizado por conta da Nota de Empenho nº 06440-8/95, ficando em decorrência, impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir desta data. 2º) Dar por encerrada a citada Nota de Empenho. DATA DA ASSINATURA: 20/05/97.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo nº 092.001814/96 e com base no artigo 86, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb, aprovado pela Resolução nº 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95 e no item 12.2, incisos II e III do Edital de Tomada de Preços nº TP-048/96, resolve: 1º) Aplicar a multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e 20% (vinte por cento) do fornecimento não realizado por força do Contrato nº 3811, totalizando R\$ 2.438,88 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando, em decorrência, impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir desta data. 2º) Dar por encerrado o saldo do Contrato nº 3811, que teve seu prazo de vigência expirando em 31/12/96. DATA DA ASSINATURA: 20/05/97.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 391, DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XVIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TONAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 051/97, e APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado com fulcro Artigo 77 da Lei nº 5.108/88 e Resoluções de números 734/89 e 798/95 do CONTRAN. Consequentemente fica SUSPENSO o direito de dirigir veículos automotores do condutor em referência até a realização dos exames de sanidade física e mental, psicológico, reciclagem sobre legislação de trânsito e prova de direção veicular.

Processo nº : 0550000290/97
Interessado : HUMBERTO INÁCIO PAIZ
Registro nº : 00.292.219-3/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 392, DE 19 DE MAIO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500002856/97
Interessado : JURACY FRANCISCO DE MIRANDA
Prontuário : 00.214.505-7
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 15.05.97

Categoria/UF: "D"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 393, DE 19 DE MAIO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500002857/97
Interessado : GERALDO CARDOSO DOS SANTOS
Prontuário : 00.353.156-2
Infração : Artigo 181 Item III do RCNT
Período : 06 (seis) meses, a partir de 28.04.97

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394, DE 19 DE MAIO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500002858/97
Interessado : ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Prontuário : 00150559469
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03 (três) meses, a partir de 28.04.97

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 1997

PROCESSO: 052 000 215/97
INTERESSADO: PAPELARIA RIO IMP. COM. E INDÚSTRIA LTDA
Aplico a referida empresa multa no valor de R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), conforme Edital da Carta Convite 005/97-CPL/PCDF. Nota de Empenho nº 216/97 referente a atraso do material especificado na Nota de Empenho nº 216/97 bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 21 de maio de 1997

PROCESSO: 081.001517/97
INTERESSADO: SANDRA LENA VARGAS E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000515/97-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.002213/96
INTERESSADO: AUTO SIA PEÇAS E TINTAS LTDA.
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
Tendo em vista o constante dos autos e a legislação vigente, declaro a empresa AUTO SIA PEÇAS E TINTAS LTDA., CGC nº 72.636.681/0001-90, com sede na SIA/SUL QUADRA 04-C LOTE 56 LOJA 03, Brasília-DF, INIDONEA, ficando suspenso o direito de firmar ajustes com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 02 (dois) anos e após, até que perdue a pendência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

Cultura fm

100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 160.002.794/94
 INTERESSADO : WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA
 ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 34.629,95 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a conta do elemento da despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132- Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0002-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos para pagamento da locação do prédio sede desta Secretaria referentes aos períodos de 10/04 a 09/05 (parte), 10/05 a 09/06, 10/06 a 20/06/96, e manutenção dos elevadores, a favor da Wagner Imobiliária Ltda.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de maio de 1997

Processo nº 030.002.682/97.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - APAM/CET.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

LENIN FLORENTINO DE FARIA
 Respondendo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20 de maio de 1997

PROCESSO : 193.000.056/97

INTERESSADO : Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesq. em Planej. Urb. e Regional - ANPUR

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO
DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 de maio de 1997

PROCESSO Nº 191.000.064/95

INTERESSADO : CODEPLAN

ASSUNTO: Serviço de Processamento da folha de pagamento.

AUTORIZO a realização da despesa com base no inciso XVI do Art. 24 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal a dispensa de licitação.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em reforço da NE 086/97 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em favor da CODEPLAN, com base no Art. 38.1 e 39.11 do decreto 16.098/94.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
 de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
 DO DISTRITO FEDERAL

 GOVERNO
 DEMOCRÁTICO
 E POPULAR
 O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.259, DE 21 DE MAIO DE 1997

CRIA COMISSÃO PARA REGULAMENTAR A LEI Nº 916, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995, QUE DISCIPLINA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA E ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) NO DISTRITO FEDERAL QUANTO À SEGURANÇA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com art. 5º da Lei nº 916, de 13 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de regulamentar a Lei nº 916, de 13 de setembro de 1995, que disciplina as atividades do comércio varejista e armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Distrito Federal, quanto à segurança.

Art. 2º Ficam designados, para integrar a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil -CESIDEC e secretariada pela Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, os seguintes membros:

I - ADVERSE LUÍS BABY e GABRIEL CABRAL RAPOSO DA CÂMARA NETO, matrículas nº 31.237-1 e 00.164-3 (CBMDF), respectivamente, representantes da CESIDEC;

II - MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, JOÃO SOARES JÚNIOR e MÔNICA SANTARÉM TAVEIRA E AVILA, matrículas nº 24.379-5, 22.720-X e 33.947-4, respectivamente, representantes da SUCAR;

III - LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, matrícula nº 24.875-4, representante da Administração Regional de Brasília;

IV - MIGUEL ÂNGELO LIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 24.634-4, representante da Administração Regional de Taguatinga;

V - ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matrícula nº 36.252-2, representante da Administração Regional de Ceilândia;

VI - CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula nº 24.722-7, representante da Administração Regional do Cruzeiro;

VII - EDUARDO ALEXANDRE LOUREIRO MELO, Capitão QOBM/Compl e EDUARDO CUNHA MESQUITA, 1º TEN QOBM/Comb, matrículas nº 00472-3 e 00299-2, respectivamente, representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

VIII - FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 28.921-3, representante do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DePHA;

IX - SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS, matrícula nº 19.627-4, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

Art. 3º Ficam convidados para integrar a referida Comissão:

I - CLÁUDIO AIO ISHIHARA, representante do Departamento Nacional de Combustíveis-DNC;

II - GILBERTO DE GUEDES VAZ, representante da Companhia Energética de Brasília-CEB.

Art. 4º A Comissão tem prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de Maio de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.263, DE 21 DE MAIO DE 1997

Cria Grupo Executivo de Trabalho para analisar a viabilidade de unificação da Coordenadoria do Metrô com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criado o Grupo Executivo de Trabalho para proceder a análise da viabilidade de unificação da Coordenadoria do Metrô com a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto pelos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

- I- Um representante da Secretaria de Obras;
- II- Um representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;
- III- Um representante da Secretaria de Administração;
- IV- Um representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal;
- V- Um representante da Coordenadoria do Metrô.

Art. 3º O Grupo Executivo terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar JOSÉ CAETANO, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRASIL DE ANDRADE, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar LAEL CARVALHO DE CASTRO, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar ANTÔNIO COSTA DE MORAES, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar JORGE CIMAS SANTOS, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar JOSÉ LÚCIO FERNANDES, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar JOSÉ MARIA MACHADO, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar JOSÉ MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar MARÍLIA RUAS, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

Designar PEDRO DA SILVA EVANGELISTA, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o Delegado de Polícia PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 26.431-8, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS, matrícula nº 34.435-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear MARIA DE NAZARÉ XAVIER VIEGAS, matrícula nº 34.425-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula nº 32.289-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 26.431-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO, matrícula nº 23.005-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 29.04.97.

Nomear o Delegado de Polícia SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula nº 32.289-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUCIANO DOS SANTOS FLORES, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 132.228-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/05/97.

Nomear, EDSON RULLI COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 110.257-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR RENI MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 48.303-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR LUCINEDE ANTONIO RIBEIRO, Matrícula nº 46.020-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR LUCINEDE ANTONIO RIBEIRO, Matrícula nº 46.020-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ARIADNA DUARTE LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.541-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR DALVA GONÇALVES MACHADO DA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR VALDIVINA JOAQUIM DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, RICARDO MÁRIO MARTINS MENESES, matrícula nº 11.647-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO, matrícula nº 11.170-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, GUILHERME DE SOUSA LÔBO GUIMARÃES, matrícula nº 12.401-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear RICARDO MÁRIO MARTINS MENESES, matrícula nº 11.647-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 11.478-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Gerência de Informática, da Presidência;

Nomear GUILHERME DE SOUSA LÔBO GUIMARÃES, matrícula nº 12.401-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Gerência de Informática, da Presidência.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido a servidora LUCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA, matrícula no. 00.265-8, do cargo em comissão de Encarregada da Secretaria de Cursos, símbolo DFG-03, da Divisão de Educação Física, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal.

Nomear o servidor ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, matrícula no. 00.342-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Secretaria de Cursos, símbolo DFG-03, da Divisão de Educação Física, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito no Decreto de 11.04.97, publicado no DODF nº 070, de 14.04.97, a nomeação de FABIOLA DE QUEIROZ THOMAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, tendo em vista que a interessada não tomou posse em tempo hábil.

Nomear FABIOLA DE QUEIROZ THOMAZ, matrícula nº 53.226-6, Professora requisitada da FEDF, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido AMÉLIA PÓVOA COSTA SOUTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Nomear MARLENE DAIGELE SIMÕES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, o servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula 5748-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor RUBENS NERY DE OLIVEIRA, matrícula 6884-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 56.425-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departa-

mento de Inspeção do Ensino.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, JOSÉ ALVES COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 107.963-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Centro de Saúde Nº 03, da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 20 de março de 1997, publicado no DODF nº 055, de 21 de março de 1997, que designou MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 44.715-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, Fiscal de Obras, Matrícula nº 42.116-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, Fiscal de Obras, Matrícula nº 26.763-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR MARIA APARECIDA SANTOS ALBUQUERQUE, Fiscal de Obras, Matrícula nº 26.763-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 36.370-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR FRANCISQUINHO MORAIS ROCHA, Matrícula nº 45.756-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR HUGO ANDRÉ OLIVEIRA CEZAR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR ROSILEIDE MARIA DA ROCHA, Matrícula nº 45.870-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR EDVANDO TEIXEIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ALBERTO COSME LOPES DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR MARIO SALES DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear EVANISE MARIA DA COSTA SANTOS, Professora requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 48.531-4, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Normatização Ambiental, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 17.03.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR MARIA ELSA MONTEIRO NERI, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.523-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Matrícula nº 45.999-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR ROBERTO LUIZ OVÍDIO, Matrícula nº 45.259-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR ROBERTO LUIZ OVÍDIO, Matrícula nº 45.259-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR JAIR BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula nº 40.028-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.823-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

EXONERAR HEGLISSON RIDOMÉ FIGUEIREDO, Matrícula nº 45.991-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR SÉRGIO GOMES TEMÓTEO, para o Cargo em Comissão, símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

EXONERAR ALIONIR GONÇALVES VIANA, Matrícula nº 45.992-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

NOMEAR PERCÍLIO DOS SANTOS CORREA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01 de Encarregado de Turma;

EXONERAR DANILO BARROS NACIF, Matrícula nº 49.103-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR INDIARA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 44.511-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas;

EXONERAR MARIA APARECIDA SILVA BRITO, Matrícula nº 49.374-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR ANDRÉIA DE BRITO VANDERLEI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

EXONERAR SORALHA APARECIDA DE AQUINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 44.368-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR DENISE MARIA JARDIM DE MELO, Professora/FEDF, Matrícula nº 45.567-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar ANTÔNIO CARLOS DIAS DE ALMEIDA, para exercer a função de membro efetivo do Conselho Administração do Fundo para Prevenção, Controle e Treinamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal e, para seu suplente, SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, na qualidade de representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Designar o Major QOPM WELISON SABINO DE AZEVEDO para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Casa Militar do Gabinete do Governador e, para seu suplente, o 1º Tenente QOPMC GILVAN LEONARDO CRONWEL FERREIRA AZEVEDO.

Designar EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública e, para seu suplente, MÁRCIA DIAS DE NORONHA.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, do Capitão QOPM CESO DAIER GOMES - Matrícula 49.194/2, no período de 22 a 23MAI97, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal, acompanhando o mesmo, como Ajudante de Ordens.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CFI QOPM



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSMAR FERNANDES DA COSTA**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial - NOT, matrícula nº 41.551-0, como **EXECUTOR** dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública no setor sul, Engenho das Lajes e Núcleo Rural Casa Grande, na cidade-satélite do Gama, objeto dos processos 131.000.068/97, 131.000.106/97, 131.000.130/97, 131.000.187/97, 131.000.258/97, 131.000.259 e 131.000.423/97 até 31.12.97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **ÁLVARO COELHO DE SOUSA**, mat. ° 59.786-4, servente do convênio Gama/Novacap, como executor do contrato de prestação de serviços estabelecido entre esta Administração e a firma Tecnolta equipamentos eletrônicos Ltda, até 31.12.97, objeto do processo nº131.000.075/97 e o servidor **LAÉRCIO BESERRA DE FRANÇA**, mat. n° 48.922-0, chefe da Seção de Obras e Reparos, como executor do contrato de prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, de fornecimento de massa asfáltica, estabelecido entre esta Administração e a Novacap, até 31.12.97, objeto do processo nº 131.000.093/97, cabendo a ambos observarem as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF vigente.

CICERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, previsto do Decreto acima à servidora abaixo a partir da data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
49.492-5	BIANCA CRISTINA F. R. FIORENTINI	CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULOS

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá à servidora beneficiada, a observância dos requisitos estabelecidos nos Artigos 5 §1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447 de setembro de 1.991, resolve:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Transporte, previsto do Decreto acima ao servidor abaixo a partir de 07/05/1.997.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
42.043-3	DOUGLAS CEZÁRIO CURY	Fiscal de Posturas

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos nos Artigos 5 §1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1.991, com prestação de relatório mensal do serviço externo realizado.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, de acordo com o § 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do DF nº 34, de 20.02.97, pag.1185, bem como a Ordem de Serviço de 08.04.97, publicada no DODF nº 71 de 15.04.97, pag.2680, que nomeou servidores para a Comissão Permanente de Licitação, retirando o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula 45.443-5, por motivo de exoneração do Cargo; incluir como MEMBRO EFETIVO a servidora SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula nº 25.084-8, Técnico de Orçamento e como MEMBRO SUPLENTE o servidor ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.301-3, Chefe da Seção de Bens Apreendidos/DAG.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 300, DE 21 DE MAIO DE 1997

Prorroga o prazo de que trata a Portaria SEFP nº 185, de 21 de março de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de maio de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SEFP nº 185, de 21 de março de 1997, publicada no DODF nº 56, do dia 24 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE MAIO DE 1997

Prorroga o prazo de que trata a Portaria SEFP nº 186, de 21 de março de 1997.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de maio de 1997, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SEFP nº 186, de 21 de março de 1997, publicada no DODF nº 56, do dia 24 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006.583/97, resolve:

Conceder Indenização de Transporte à servidora SÔNIA SALGADO DA SILVA SERRÃO, matrícula nº 41.961-3, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, para executar serviços de auditoria em órgãos do GDF, inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, observando-se o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : WILSON JOSÉ DE PAULA
REQUISIÇÃO Nº : 040/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 05 (cinco) diárias, a favor do servidor WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 46.214-4, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar diligência fiscal em empresas do Estado do Espírito Santo, que se realizará entre os dias 19 a 23 de maio de 1997 na cidade de Vitória-ES.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 21 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ETELVINA VIEIRA LACERDA, matrícula n. 92.153-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.006252/96.

02. Conceder aposentadoria a REGINA CELIA FERREIRA VALADAO, matrícula n. 92.110-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.019707/96.

03. Conceder aposentadoria a RICARDINA CARVALHO DA COSTA, matrícula n.

96.254-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.016580/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar ANTONIA PEREIRA LIMA, matrícula n. 98.815-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.001958/97.

02. Aposentar BRASILINA NUNES DE MENESES, matrícula n. 76.196-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.003340/97.

03. Aposentar MARIA DO SOCORRO MENDES, matrícula n. 77.145-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.002268/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Aposentar AIDA DE MENEZES DANTAS, matrícula n. 84.626-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002545/97.

02. Aposentar ROMULO FERREIRA DUARTE, matrícula n. 72.902-7, no cargo de Professor, Nível 2-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021230/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 30 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 131, do dia 01 de julho de 1993, que concedeu, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, aposentadoria a ANA MARIA MAMEDE, matrícula n. 75.081-6, no cargo de Especialista em Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.004776/92.

02. Conceder aposentadoria a ANA MARIA MAMEDE, matrícula n. 75.081-6, no cargo de Especialista em Educação, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.004776/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a AIDE RIBEIRO SANTOS DOURADO, matrícula n. 78.109-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-BT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.018331/96.

02. Conceder aposentadoria a EUCLIDES PINHEIRO COTRIM, matrícula n. 84.719-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.000626/97.

03. Conceder aposentadoria a JANILDES DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n.

53.356-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Lei n. 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo n. 082.004727/96.

04. Conceder aposentadoria a LUZIA ROSA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 90.689-1, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.018243/96.

05. Conceder aposentadoria a MAGNOLIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52.882-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.021203/96.

06. Conceder aposentadoria a MARIA DAS NEVES TOME DA SILVA, matrícula n. 62.294-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, Padrão 14E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo n. 082.001703/97.

07. Conceder aposentadoria a MARIA HELENA BARROS GOMES, matrícula n. 90.426-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.001137/97.

08. Conceder aposentadoria a MARISE VASCONCELOS DE FREITAS, matrícula n. 93.686-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.003014/97.

09. Conceder aposentadoria a NEUZA MARIA FARIA MACHADO, matrícula n. 75.242-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.002695/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1970, resolve:

01. Retificar a instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial Distrito Federal n. 029, do dia 08 de fevereiro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a GILENO FAGUNDES DA CRUZ, viúvo, e Temporária a ANDRE FAGUNDES DA CRUZ, FABIO FAGUNDES DA CRUZ e JORGE FAGUNDES DA CRUZ, filhos da ex-servidora JOANITA FAGUNDES DA CRUZ, matrícula n. 77.629-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar JOANITA MARIA BARBOSA DA CRUZ e o Padrão XVII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028300/94.

02. Tornar sem efeito a instrução de 11 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 134, do dia 13 de julho de 1995, que retificou a Pensão Vitalícia a GILENO FAGUNDES DA CRUZ, viúvo, e Temporária a ANDRE FAGUNDES DA CRUZ, FABIO FAGUNDES DA CRUZ e JORGE FAGUNDES DA CRUZ, filhos da ex-servidora JOANITA MARIA BARBOSA, matrícula n. 77.629-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.028300/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1970, resolve:

01. Retificar a instrução de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 098, do dia 23 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 94.599-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028338/94.

02. Retificar a instrução de 07 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 131, do dia 10 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a VERBENA JOSE DE SOUZA ALVES, matrícula n. 82.732-0, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar VERBENA JOSE DE SOUZA e padrão XX, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028481/94.

03. Retificar a instrução de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 098, do dia 23 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a VANDERLITA ALVES SPINDOLA, matrícula n. 74.246-5,

no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028502/94.

04. Retificar a instrução de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 038, do dia 21 de fevereiro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA DA SILVA, viúva, e Temporária a DEIVID BRUNO DA SILVA ROCHA, filho do ex-servidor ADAUTO MOREIRA DA ROCHA, matrícula n. 65.756-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA e padrão XII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000409/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta do processo n. 082.019430/94 e outros, resolve:

1- Instituir comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar os enquadramentos feitos nos quais tenham sido computados tempos pretéritos em carreiras diversas na Fundação Educacional do Distrito Federal ou em carreiras de magistério, porém em situação de requisitados ou não, especialmente as Leis n. 66/89, 83/89, 119/90, 197/91, 341/92, o Decreto n. 14.647/93 e Resoluções n. 3525/91, 3554/91, 4325/93, 4438/94, 4513/94; e Lei Orgânica do Distrito Federal e outros dispositivos aplicáveis à matéria.

2- Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

- ELIZABETH MARANINI DAEMON, matrícula n. 48.839-9 - DGA;
- MARIA RAIMUNDA MENDES DE VEIGA, matrícula n. 71.491-7 - DEX;
- PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula n. 43.222-9 - SE;
- LAZARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula n. 71.366-X - PJ;
- ELANIA MARIA SOUSA LOPES, matrícula n. 63.607-X - DPE;

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o art. 5º da Lei n. 197, de 04.12.91, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante no Processo n. 082.001824/97, resolve:

- Exonerar, ex-officio, SONIA SILVA POSSIDÔNIO, matrícula n. 27.188-8, do Cargo de Professor MG1Q, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1970, resolve:

01. Rever os proventos da aposentadoria de VANDA BUENO DE MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 80.848-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25C, do quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 15 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de maio de 1991, para deles excluir as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 27 de março de 1997. Processo n. 082.002253/91.

02. Rever os proventos da aposentadoria de ROGER QUEIROZ, matrícula n. 76.334-9, no cargo de Especialista de Educação, Padrão 17F, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 18 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 168, de 19 de agosto de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.011322/93.

03. Rever os proventos da aposentadoria de MARIA ASSUNÇÃO LOPES, matrícula n. 58.545-9, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Padrão 09F, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 13 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de abril de 1992, para excluir as vantagens do Artigo 184, item II, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, e incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 16 de novembro de 1995. Processo n. 082.002892/92.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº: 082.0021007/96, INTERESSADO: ANA AMÉLIA TRAJANO DE OLIVEIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551/96-DEX, de 31 de janeiro de 1996, retifico o período de 03/02/97 a 02/02/99 da Licença para Tratar de Interesses particulares de ANA AMÉLIA TRAJANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 44.830-3, que passará a ser no período de 03/03/97 a 02/03/99, nos termos do Artigo 91 da Lei 8.112/90.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve conceder Licença Nojo à servidora HELOÍSA LINS MARTINS, Professor MG3Q, matrícula 79.894-0, pelo período de 17/05/97 a 24/05/97, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona dos:
Nome: JOANA DANTAS, Matrícula: 61.511-0, Quinquênio(s): 1º 07.11.85 a 06.11.90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona dos:
Nome: MARIA DAS GRAÇAS M. SOUZA, Matrícula: 94.755-5, Quinquênio(s): 4º 23.08.89 a 22.08.94.
Nome: MARIA DE LOURDES DO C. SANTOS, Matrícula: 41.845-5, Quinquênio(s): 1º 23.04.90 a 22.12.95.
Nome: CRISTIANE PEREIRA TEIXEIRA, Matrícula: 45.373-0, Quinquênio(s): 1º 05.09.91 a 04.09.96.
Nome: MARIA DE LOURDES R. AMORIM, Matrícula: 45.557-1, Quinquênio(s): 1º 02.10.91 a 01.10.96.
Nome: ALESSANDRA LEPESQUEUR BROCHADO, Matrícula: 45.599-7, Quinquênio(s): 1º 07.10.91 a 06.10.96.
Nome: ANA RÉGIA DE SENA BRITO, Matrícula: 45.718-3, Quinquênio(s): 1º 25.10.91 a 24.02.97.
Nome: JORGE LUIZ TEIXEIRA, Matrícula: 45.823-6, Quinquênio(s): 1º 03.12.91 a 02.12.96.
Nome: GLÓRIA DE FÁTIMA M. MELO, Matrícula: 45.912-7, Quinquênio(s): 1º 03.12.91 a 02.12.96.
Nome: RITA FERREIRA, Matrícula: 46.114-8, Quinquênio(s): 1º 08.01.92 a 07.01.97.
Nome: MÁRCIA ALVES MARINHO, Matrícula: 46.179-2, Quinquênio(s): 1º 28.01.92 a 27.01.97.
Nome: DENISE BOAVENTURA RODRIGUES, Matrícula: 46.229-2, Quinquênio(s): 1º 27.01.92 a 26.01.97.
Nome: CLENE DE C. PAULO R. DE SOUZA, Matrícula: 46.299-3, Quinquênio(s): 1º 20.02.91 a 19.02.97.
Nome: ALENICY DE SOUZA CALDAS, Matrícula: 46.356-6, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.
Nome: SANDRELENA ARISTELA M. F SILVA, Matrícula: 46.359-0, Quinquênio(s): 1º 19.02.92 a 18.02.97.
Nome: SIDNEY DÓRIA FERREIRA, Matrícula: 46.368-X, Quinquênio(s): 2º 11.02.88 a 10.02.93.
Nome: PEDRO FERNANDES LEITE, Matrícula: 46.394-9, Quinquênio(s): 1º 21.02.92 a 20.02.97.
Nome: MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula: 48.005-3, Quinquênio(s): 2º 05.08.91 a 04.08.96.
Nome: MARIA STELA MEIRELES, Matrícula: 52.080-2, Quinquênio(s): 1º 17.03.91 a 16.03.96.
Nome: ELIZABETH TORRES COSTA, Matrícula: 41.588-X, Quinquênio(s): 1º 03.04.90 a 02.04.95.
Nome: IARA GARCIA EUZÉBIO, Matrícula: 46.241-1, Quinquênio(s): 1º 29.01.92 a 28.01.97.
Nome: WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA, Matrícula: 48.372-9, Quinquênio(s): 1º 27.05.91 a 26.05.96.
Nome: JANIEL RODRIGUES DE MENEZES, Matrícula: 53.458-7, Quinquênio(s): 3º 13.10.91 a 12.10.96.

Nome: ALBERTO JOSÉ DE SANTOS, Matrícula: 53.609-1, Quinquênio(s): 3º 12.01.92 a 11.01.97.
Nome: DIVINO DE TORRES QUINTANILHA, Matrícula: 53.756-X, Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a 02.02.97.
Nome: OLINDA SILVANO DOS SANTOS, Matrícula: 53.898-1, Quinquênio(s): 3º 05.02.92 a 04.02.97.
Nome: ISABEL DE CASTRO LIRA, Matrícula: 53.974-0, Quinquênio(s): 3º 08.02.92 a 07.02.97.
Nome: ANA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 54.015-3, Quinquênio(s): 3º 08.02.92 a 07.02.97.
Nome: BELCHIOR ALBERTO DA S. NETO, Matrícula: 54.294-6, Quinquênio(s): 3º 17.02.92 a 16.02.97.
Nome: NAIZA COELHO SERRA, Matrícula: 54.448-5, Quinquênio(s): 3º 01.03.92 a 28.02.97.
Nome: FIRMINO PEREIRA DO N. NETO, Matrícula: 56.003-0, Quinquênio(s): 2º 02.02.88 a 01.02.93.
Nome: HAYDEE APARECIDA BARBOSA, Matrícula: 58.044-9, Quinquênio(s): 2º 15.08.88 a 16.03.94.
Nome: PAULO BATISTA DA CRUZ, Matrícula: 60.081-4, Quinquênio(s): 2º 14.03.90 a 13.03.95.
Nome: ANTONIO PAZZA, Matrícula: 60.355-4, Quinquênio(s): 2º 26.03.90 a 25.03.95.
Nome: RUI MOREIRA CASSIMIRO, Matrícula: 61.188-3, Quinquênio(s): 2º 09.09.90 a 08.09.95.
Nome: VANJA VIANA AMARANTE, Matrícula: 58.584-X, Quinquênio(s): 2º 23.02.89 a 22.02.94.
Nome: RENAM CARLOS DOS S. JÚNIOR, Matrícula: 63.941-9, Quinquênio(s): 2º 30.06.91 a 29.11.96.
Nome: CLEUZA DA C. GONÇALVES PEREIRA, Matrícula: 64.320-3, Quinquênio(s): 2º 15.07.91 a 14.08.96.
Nome: IVANNA SANT'ANA TORRES, Matrícula: 64.478-1, Quinquênio(s): 2º 21.12.91 a 20.12.96.
Nome: MARIA DO SAGRADO C. B. BOAVENTURA, Matrícula: 66.071-X, Quinquênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.
Nome: TULIO CABRAL MOREIRA, Matrícula: 72.682-6, Quinquênio(s): 1º 26.05.77 a 19.05.85; 20.05.85 a 27.04.91; 3º 28.04.91 a 27.04.96.
Nome: CARLOS ALBERTO DE SANTANA, Matrícula: 73.612-0, Quinquênio(s): 1º 17.04.89 a 16.04.94.
Nome: MARIA DOLORES P. GONÇALVES, Matrícula: 77.783-8, Quinquênio(s): 3º 29.03.89 a 28.03.94.
Nome: CARMOSINA CÂNDIDA MACHADO, Matrícula: 79.735-9, Quinquênio(s): 1º 05.03.90 a 04.03.95.
Nome: ERICA IDELFONSO G. DA SILVA, Matrícula: 91.861-X, Quinquênio(s): 4º 11.06.89 a 10.06.94.
Nome: CÉLIA MORAES COSTA, Matrícula: 94.942-6, Quinquênio(s): 2º 26.09.89 a 25.09.94.
Nome: MARLI DE CASTRO GUIMARÃES, Matrícula: 97.194-4, Quinquênio(s): 2º 20.01.91 a 19.01.96.
Nome: JOSÉ SEVERINO ROMÃO, Matrícula: 97.482-X, Quinquênio(s): 4º 04.05.91 a 03.05.96.
Nome: TERESINHA VIEIRA DA S. LOPES, Matrícula: 98.786-7, Quinquênio(s): 2º 06.12.91 a 05.12.96.
Nome: MARIA RITA BRAZ PIERRE, Matrícula: 98.847-2, Quinquênio(s): 4º 05.01.92 a 04.01.97.
Nome: FRANCISCO BARBOSA CARNEIRO, Matrícula: 98.938-X, Quinquênio(s): 2º 24.01.92 a 23.01.97.
Nome: MARIA DE FÁTIMA N. DE CASTRO, Matrícula: 53.700-4, Quinquênio(s): 3º 28.04.92 a 27.01.97.
Nome: CELMA AURORA CALDEIRA SPÍNDOLA, Matrícula: 53.706-3, Quinquênio(s): 3º 29.01.92 a 28.01.97.

Nome: MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 02.02.97.	, Matrícula: 53.765-9 , Quinquênio(s): 3º 03.02.92 a	Nome: CATARINA MONTEIRO HAKME Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 15.06.93.	, Matrícula: 76.220-2 , Quinquênio(s): 3º 15.06.88 a
Nome: WILLIAM COSTA RESENDE Exercício: DP/DP-CIEE 03.02.97.	, Matrícula: 53.811-6 , Quinquênio(s): 3º 04.02.92 a	Nome: ISABEL GOMES DE ANDRADE Exercício: DP/DP-COL. AGRÍCOLA DE BRASÍLIA 19.11.94.	, Matrícula: 79.366-3 , Quinquênio(s): 1º 20.11.89 a
Nome: SANDRA TEREZINHA B. CENCI Exercício: DRE/PLANALTINA 07.02.97.	, Matrícula: 53.987-2 , Quinquênio(s): 3º 08.02.92 a	Nome: GENÁRIA DE JESUS CARDOSO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.10.86; 2º 29.10.86 a 28.10.91; 3º 29.10.91 a 28.10.96.	, Matrícula: 89.503-2 , Quinquênio(s): 1º 29.10.81 a
Nome: CELIZA DE MENEZES VAZ Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 07.02.97.	, Matrícula: 54.002-1 , Quinquênio(s): 3º 08.02.92 a	Nome: LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 12.05.95.	, Matrícula: 96.104-3 , Quinquênio(s): 4º 13.05.90 a
Nome: RUBENS EURIPEDES DE OLIVEIRA Exercício: DP/CRT 24.02.97.	, Matrícula: 54.397-7 , Quinquênio(s): 3º 25.02.92 a	Nome: ELIANE CAMPOS VIEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.05.94.	, Matrícula: 96.300-3 , Quinquênio(s): 3º 17.05.89 a
Nome: FRANCES SOARES VIEIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 24.02.97.	, Matrícula: 54.400-0 , Quinquênio(s): 3º 25.02.92 a	Nome: MARIA DÁUREA DE MENEZES Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 23.06.95.	, Matrícula: 96.575-8 , Quinquênio(s): 4º 24.06.90 a
Nome: CONCEIÇÃO MARIA R. TIAGO SILVA Exercício: DRE/PARANÓÁ 17.02.88.	, Matrícula: 56.572-5 , Quinquênio(s): 1º 18.02.83 a	Nome: JOSÉ HENRIQUE VARGAS Exercício: DP/EMB 07.01.96.	, Matrícula: 97.157-X , Quinquênio(s): 4º 08.01.91 a
Nome: CLEIDE BEZERRA DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 04.11.90; 2º 05.11.90 a 04.11.95.	, Matrícula: 61.498-X , Quinquênio(s): 1º 05.11.85 a	Nome: RUTH CESARITA F. RODRIGUES Exercício: DRE/PLANALTINA 14.08.96.	, Matrícula: 98.179-6 , Quinquênio(s): 4º 15.08.91 a
Nome: DORIVAL CÍCERO C. BRITO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 16.12.96.	, Matrícula: 61.566-8 , Quinquênio(s): 2º 17.12.90 a	Nome: LAZARINA PEREIRA RODRIGUES Exercício: DRE/GAMA 03.01.97.	, Matrícula: 98.846-4 , Quinquênio(s): 2º 04.01.92 a
Nome: LUCILIA MARIA M. DE ARAÚJO Exercício: DRE/SOBRADINHO 31.03.96.	, Matrícula: 62.046-7 , Quinquênio(s): 2º 01.04.91 a	Nome: IEDA MARIA A. DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 26.04.97.	, Matrícula: 90.214-4 , Quinquênio(s): 3º 27.04.92 a
Nome: MARINALVA JOSÉ FERREIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 26.05.96.	, Matrícula: 63.160-4 , Quinquênio(s): 2º 27.05.91 a	Nome: LÚCIA SORNAS FRANCO Exercício: DRE/SAMAMBAIA 02.05.83; 2º 03.05.83 a 02.05.88; 3º 03.05.88 a 02.05.93.	, Matrícula: 73.932-4 , Quinquênio(s): 1º 02.05.78 a
Nome: ELZA PRATA L. PAPADÓPOLIS Exercício: DEX-CPL 06.08.96.	, Matrícula: 63.709-2 , Quinquênio(s): 2º 07.08.91 a	Nome: VEGA SENNA JERÔNIMO Exercício: DP/CEFDE 16.10.95.	, Matrícula: 84.524-8 , Quinquênio(s): 1º 17.10.90 a
Nome: MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO Exercício: DRE/TAGUATINGA 29.06.96.	, Matrícula: 64.239-8 , Quinquênio(s): 2º 30.06.91 a	Nome: HILDA FRANCISCA DE PAULA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 17.03.95.	, Matrícula: 79.677-8 , Quinquênio(s): 3º 18.03.90 a
Nome: GLADYS MARQUES DE BARROS Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 06.11.96.	, Matrícula: 64.475-7 , Quinquênio(s): 2º 07.11.91 a	Nome: CINTHIA DE SOUZA XISTO FREIRE Exercício: DP/CEFDE 08.03.97.	, Matrícula: 65.159-1 , Quinquênio(s): 2º 09.03.92 a
Nome: JONES JOSÉ CORREIA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.01.97.	, Matrícula: 64.494-3 , Quinquênio(s): 2º 26.01.92 a	Nome: JUAREZ O. SAMPAIO Exercício: DP/CEFDE 17.03.97.	, Matrícula: 64.938-4 , Quinquênio(s): 2º 18.03.92 a
Nome: SANDRA MARIA B. ALVES Exercício: DRE/GAMA 16.02.97.	, Matrícula: 64.599-0 , Quinquênio(s): 2º 17.02.92 a	Nome: ELIZAÍDE SANTOS DE S. RAMOS Exercício: DGA/DOC 24.06.91; 2º 25.06.91 a 24.06.96.	, Matrícula: 20.209-6 , Quinquênio(s): 1º 25.06.86 a
Nome: ADRIANA DRUMMOND DE A. MULLER Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 08.02.97.	, Matrícula: 64.511-7 , Quinquênio(s): 2º 09.02.92 a	Nome: MOEMA B. PIMENTEL FOIZER Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 05.03.97.	, Matrícula: 46.436-8 , Quinquênio(s): 1º 06.03.92 a
Nome: CÂNDIDO ROBERTO DA S. SANTOS Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.04.75; 2º 24.04.75 a 28.04.80; 3º 29.04.80 a 28.04.85; 4º 29.04.85 a 28.04.90; 5º 29.04.90 a 28.04.95.	, Matrícula: 87.108-7 , Quinquênio(s): 1º 22.04.70 a	Nome: GEOVANE P. DOS SANTOS Exercício: DRE/GAMA 19.09.96.	, Matrícula: 23.259-9 , Quinquênio(s): 2º 20.06.91 a

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: EDNA MARIS MENDES Exercício: DP/DP-EMB 11.02.97.	, Matrícula: 64.578-8 , Quinquênio(s): 2º 12.02.92 a
Nome: LUCIENE MODISTA DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 16.02.97.	, Matrícula: 64.617-2 , Quinquênio(s): 2º 17.02.92 a
Nome: FERNANDO CRUZ DA SILVA JÚNIOR Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 11.04.94.	, Matrícula: 65.992-4 , Quinquênio(s): 1º 06.03.89 a
Nome: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 09.03.95.	, Matrícula: 66.064-7 , Quinquênio(s): 1º 09.03.89 a
Nome: GAMALIEL RAMOS DA SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 29.01.95.	, Matrícula: 67.369-2 , Quinquênio(s): 1º 30.06.89 a
Nome: OSVALDINO JOSÉ MARCOLINO Exercício: DRE/GUARÁ 09.12.95.	, Matrícula: 72.494-7 , Quinquênio(s): 1º 10.12.90 a
Nome: ALTAMIRA AZEVEDO SILVA Exercício: DRE/TAGUATINGA 04.01.83; 2º 05.01.83 a 04.01.88; 3º 05.01.88 a 04.01.93.	, Matrícula: 74.489-1 , Quinquênio(s): 1º 05.01.78 a
Nome: JEANETE SILVA LOPES Exercício: DRE/SOBRADINHO 19.04.83; 2º 20.04.83 a 19.04.88.	, Matrícula: 75.207-X , Quinquênio(s): 1º 20.04.78 a

Nome: JUSSARA R. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 17.03.97.	, Matrícula: 26.328-1 , Quinquênio(s): 2º 18.03.92 a
Nome: ESTER DE S. PEREIRA Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 18.04.95.	, Matrícula: 41.788-2 , Quinquênio(s): 1º 19.04.90 a
Nome: CLEIDE DE M. ANDRADE Exercício: DRE/PLANALTINA 04.03.97.	, Matrícula: 46.438-4 , Quinquênio(s): 1º 05.03.92 a
Nome: WELTON P. DE ALMEIDA Exercício: DRE/PLANALTINA 05.03.97.	, Matrícula: 46.445-7 , Quinquênio(s): 1º 06.03.92 a
Nome: SILVIA JOSÉ M. FERREIRA Exercício: DRE/PLANALTINA 08.03.97.	, Matrícula: 46.451-1 , Quinquênio(s): 1º 09.03.92 a
Nome: ELIANE ALVES B. DE SOUZA Exercício: DRE/SOBRADINHO 10.03.97.	, Matrícula: 46.477-5 , Quinquênio(s): 1º 11.03.92 a
Nome: JOSELICE A. DE AZEVEDO Exercício: DRE/SOBRADINHO 15.03.97.	, Matrícula: 46.495-3 , Quinquênio(s): 1º 16.03.92 a
Nome: GISELE RIBEIRO S. NUNES Exercício: DP/EMB 15.03.97.	, Matrícula: 46.501-1 , Quinquênio(s): 1º 16.03.92 a
Nome: EDMÉIA P. FERREIRA Exercício: DRE/SOBRADINHO 15.03.97.	, Matrícula: 46.512-7 , Quinquênio(s): 1º 16.03.92 a
Nome: MARIA LETÍCIA M. PIRES Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 15.03.97.	, Matrícula: 46.521-6 , Quinquênio(s): 1º 16.03.92 a
Nome: SUZANA O. DE SOUZA Exercício: DP/UEJA 15.03.97.	, Matrícula: 46.524-0 , Quinquênio(s): 1º 16.03.92 a
Nome: MARIA IDALINA DE A. A. CARNEIRO Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE 16.03.97.	, Matrícula: 46.529-1 , Quinquênio(s): 1º 17.03.92 a

Nome: MARIA RITA L. MAIA, Matrícula: 46.577-1, Quinquênio(s): 1º 19.03.92 a 18.03.97.

Nome: SHEILA B. DE OLIVEIRA, Matrícula: 46.588-7, Quinquênio(s): 1º 20.03.92 a 19.03.97.

Nome: AMÉLIA CRISTINA DE C. LOPES, Matrícula: 46.590-9, Quinquênio(s): 1º 20.03.92 a 19.03.97.

Nome: NEUZA MARIA DE A. PNHEIRO, Matrícula: 46.603-4, Quinquênio(s): 1º 20.03.92 a 19.03.97.

Nome: MARIA DE LOURDES MATOS, Matrícula: 46.612-3, Quinquênio(s): 1º 23.03.92 a 22.03.97.

Nome: MARIA ESTELINA L. BARBOSA, Matrícula: 46.616-6, Quinquênio(s): 1º 23.03.92 a 22.03.97.

Nome: ANA CLAUDIA DO A. C. DINIZ, Matrícula: 46.652-2, Quinquênio(s): 1º 27.03.92 a 26.03.97.

Nome: YARA MARIA DE A. CHAVES, Matrícula: 46.663-8, Quinquênio(s): 1º 25.03.92 a 24.03.97.

Nome: ELIANE M. DE PINHO, Matrícula: 46.665-4, Quinquênio(s): 1º 25.03.92 a 24.03.97.

Nome: MARIA CARMÉLIA B. FERREIRA, Matrícula: 46.675-1, Quinquênio(s): 1º 26.03.92 a 25.03.97.

Nome: SILVANO DE OLIVEIRA, Matrícula: 46.681-6, Quinquênio(s): 1º 26.03.92 a 25.03.97.

Nome: LOURIVAL R. DE MACEDO, Matrícula: 52.240-6, Quinquênio(s): 3º 14.03.92 a 13.03.97.

Nome: ULDA R. DE MENDONÇA, Matrícula: 53.754-3, Quinquênio(s): 3º 09.02.92 a 08.02.97.

Nome: MIRTIS REGINA G. S. FERNANDES, Matrícula: 54.000-5, Quinquênio(s): 3º 08.02.92 a 07.03.97.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora TÂNIA MARIA NONATO, matrícula 69.297-X Auxiliar de Educação/Agente de Conservação e Limpeza, no período de de 29.04.97 a 06.05.97.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE ENSINO DE 1º GRAU FERCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MAURICIO RUBIAN ROCHA, matrícula 67.240-8, Professor, pelo período de 09.05.97 a 13.05.97.

GERSON FERRAZ DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1.996 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora GLAURA MARIA JALLES LANA, Professor, MG1Q-GT3, matrícula nº 47.694-3, pelo período de 03 a 10 de maio de 1.997.

GILMAR DE SOUSA RIBEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto Ne 12.740 de 24 de outubro de 1996, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE - I, Classe única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades de Saúde, os candidatos abaixo relacionados habilitados em Concurso Público na Categoria Funcional de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, conforme Edital Normativo Nº057/93-FHDF, publicado no DODF Nº138, de 09-07-93 e Edital de Resultado Final Nº009/97-FHDF publicado no DODF N.º 64 de 04-04-97.

Maria Lúcia do Nascimento, Luiz Agnelo Guilherme Torres, Maria Ioneide Farias Batista, Maria Gorette Marques Cirqueira, Josadark Carvalho de Sousa, Maria Felícia Soares Barbosa, Ivany Duarte Cordeiro, Sandra Maria Pereira Lima, Glória Lúcia da Silva, Maria do Socorro Melo de Oliveira.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÕES DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores relacionados a seguir, ELOGIO pela valiosa dedicação e colaboração, espírito de equipe e competência demonstrada no exercício de suas funções.

Cristiane Anthonelli C. Sallenave, Patrícia Costa de Nóbrega, Rubens Nascimento, Elaine Ferreira Bonfim, Rogério Malaquias Braga, Jovan de Abreu Filho, Pedro Assis Gaio, Iris Costa e Costa e Milena Moura Bandeira.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução N.º 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores relacionados a seguir, ELOGIO pela valiosa dedicação e colaboração no auxílio nas inscrições destinada à Seleção Pública de Pessoal para o Combate e Controle do Dengue, Febre Amarela e Zoonoses, trabalhando além de suas jornadas normais, e pelo espírito de equipe e competência demonstrada no exercício de suas funções.

Amilton Loiola Menezes, João Cordeiro Cavalcante, João Batista de Freitas, Antônio Claudio Corrêa Galvão, Maria das Dores Cardoso, Denise Canut de Moura, Sônia Maria Freitas Frade, Max Roger Gemignani, José Carlos Pires de Sá, Cacilda Rodrigues Leão, Maria Bernadete Rocha Moreira, Maria das Graças da L. Cavalcante, Célia Milhomem Amaral, Luiz Antônio Gomes da Silva, Amadeu Soares Correia, Maria Dalva Simões, Conceição de Maria A. Araújo, Valéria Corrêa de Carvalho, Maria Madalena, Maria da Conceição S. Bonifácio, Maria Cristina Simões, Maria de Fátima Sousa, Antonia Maria Pereira Rodrigues, José Oliveira de Almeida, Marise Teixeira Boaventura, Raul Resio Amorim, Maria de Fátima Carneiro Dourado, Mércia Maria Lima Rocha Pereira, Pedro Assis Gaio, Milena Moura Bandeira, Valdeluce de Costa Amaral.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na ordem de serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027155/97

NOME: MARIA GORETE ALVES LAVOR, Matrícula: 123.224-0, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, HMIB.

1077 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 17 dias prestados à Secretaria da Administração-CE, no período de 07-10-81 a 17-09-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.046043/97

NOME: MARIO LOPES DA SILVA, Matrícula: 134.559-1, Assistente Intermidiário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HSVP

359 dias, ou seja 11 meses e 29 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 07-02-83 a 31-01-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039156/97

NOME: DORALICE AMADO CORREIA DA SILVA, Matrícula: 111.943-5, Assistente Intermidiário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

477 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 22 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01-06-76 a 20-09-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046045/97

NOME: MARIA DAS DORES DE ARAÚJO CARVALHO, Matrícula: 112.226-6, Assistente Superior de Saúde, Médico, HSVP.

989 dias, ou seja 2 anos, 8 meses e 19 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05-02-75 a 20-10-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039157/97

NOME: MARIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS, Matrícula 113.984-3, Assistente Básico de Saúde, Agente de Portaria, HRAN.

2379 dias, ou seja, 06 anos, 6 meses e 09 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas no período de 25-07-72 a 31-01-79, contados para fins de adicional e Aposentadoria

PROCESSO: 061.046044/97

NOME: HÉLIO FARIAS RAMOS, Matrícula: 127.428-7, Assistente Intermidiário de Saúde, Supervisor de Seg. do Trabalho, HSVP.

5134 dias, ou seja, 14 anos e 24 dias, com base no parecer nº 10 da CGR conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02.11.83 a 30.08.86, 01-09-86 a 12-07-87, 05-10-71 a 03-05-74, 12-03-75 a 18-01-80 e 27-11-80 a 01-11-83, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.039160/97

NOME: LÁZARA NUNES LEMOS, Matrícula 130.980-3, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD-Lavanderia, HRAN.

6444 dias, ou seja, 17 anos, 07 meses e 29 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09-07-73 a 31-05-74, 01-07-74 a 31-07-77, 02-08-77 a 18-08-77, 22-08-77 a 30-09-84 e 01-12-84 a 03-06-91, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.022293/97

NOME: ALUISIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 111.600-2, Assistente Superior de Saúde, Médico, HBDF. 2616 dias, ou seja, 07 anos, 2 meses e 1 dia, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25-03-70 a 22-05-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042049/95

NOME: NILZA CRUZ DE PAIVA, Matrícula: 114.510-0, Assistente Intermediário de Saúde, ASC-Nutrição, HRC.

938 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 28 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-08-73 a 28-08-73, 01-04-74 a 03-07-74, 21-10-74 a 31-01-75 e 01-02-75 a 02-02-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002511/97

NOME: ACRÍSIO RODRIGUES, Matrícula: 105.217-9, Assistente Superior de Saúde, Administrador, ADMC.

70 dias, ou seja, 2 meses e 10 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03-12-70 a 10-02-71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002511/97

NOME: ACRÍSIO RODRIGUES, Matrícula: 105.217-9, Assistente Superior de Saúde, Administrador, ADMC.

357 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15-01-69 a 06-01-70, contados para fins de adicional e aposentadoria

PROCESSO: 061.002527/97

NOME: ANA LÚCIA DA SILVA, Matrícula: 118.118-1, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, DRH/DIV.

2319 dias, ou seja, 06 anos, 4 meses e 9 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07-12-76 a 28-02-77, 02-01-81 a 07-12-81, 01-03-69 a 31-03-71, 01-07-71 a 31-01-73, 01-03-75 a 01-01-76 e 03-03-76 a 03-11-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033185/97

NOME: MAGDA PATRÍCIA DE CASTRO ANNES, Matrícula: 131.073-9, Assistente Superior de Saúde, Médica, HRG.

516 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 1 dia, prestados a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 03-08-89 a 31-12-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030878/96

NOME: GISÉLIA LOPES SILVA, Matrícula: 119.959-5, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, HRT.

137 dias, ou seja, 4 meses e 17 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01-08-79 a 15-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030878/96

NOME: GISÉLIA LOPES SILVA, Matrícula: 119.959-5, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, HRT.

560 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 15 dias, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal nos períodos de 20-03-80 a 25-12-80 e 18-03-81 a 23-12-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033183/97

NOME: EDSON ANDRADE, Matrícula: 104.266-1, Assistente Intermediário de Saúde, Téc. Laboratório Patologia Clínica, HRG.

823 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 3 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31-01-66 a 02-05-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022336/97

NOME: REGINA GOMES DE MORAIS, Matrícula: 114.324-7, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, HBDF.

3402 dias, ou seja, 09 anos, 03 meses e 27 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-08-67 a 31-01-70 e 01-04-70 a 20-01-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042188/97

NOME: MARIA APARECIDA FARIA, Matrícula: 122.154-0, Assistente Intermediário de Saúde, ASC-Nutrição, HRC.

2914 dias, ou seja, 07 anos, 11 meses e 29 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-08-75 a 17-09-77, 19-09-77 a 25-02-78, 01-04-78 a 27-10-78 e 24-01-79 a 23-11-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042189/97

NOME: NAIR ARRUDA DA SILVA, Matrícula: 125.373-5, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRC.

1115 dias, ou seja, 03 anos e 20 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-12-79 a 22-08-80, 01-08-82 a 30-03-83, 02-08-83 a 30-08-84 e 31-08-84 a 30-03-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045099/97

NOME: ELENA DA MOTA FERNANDES OLIVEIRA, Matrícula: 133.876-5, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRP.

6678 dias, ou seja, 18 anos, 03 meses e 18 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-12-74 a 31-08-76, 01-10-76 a 31-12-77, 01-08-78 a 30-11-78 e 01-05-79 a 11-04-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042052/95

NOME: MARIA D'AJUDA SILVA AMORIM, Matrícula: 114.959-8, Assistente Intermediário de Saúde, ASC - Nutrição, HRC.

492 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 7 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01-02-79 a 06-06-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044033/97

NOME: SISINO MARTINS SOARES, Matrícula: 115.479-6, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, HRBZ.

3415 dias, ou seja, 9 anos, 4 meses e 10 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 21-12-70 a 05-05-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044033/97

NOME: SISINO MARTINS SOARES, Matrícula: 115.479-6, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Radiologia, HRBZ.

1860 dias, ou seja, 05 anos, 1 mês e 5 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02-04-62 a 24-08-62, 29-04-63 a 23-08-63, 01-05-65 a 27-10-65, 25-02-66 a 28-08-68, 01-09-69 a 20-08-70 e 06-05-80 a 30-09-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030884/96

NOME: JOSILENE PESSOA LODI, Matrícula: 107.819-4, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRT.

24 dias, prestados a Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 01-07-74 a 24-07-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027182/97

NOME: MARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 131.006-2, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD- Limpeza e Conservação, HMIB.

3978 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 28 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07-02-72 a 20-05-72, 01-09-72 a 31-03-73, 12-04-73 a 13-06-74, 16-03-75 a 23-10-77, 09-01-85 a 21-03-90 e 22-03-90 a 08-04-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002761/97

NOME: IVANA DIAS GONÇALVES, Matrícula: 110.975-8, Assistente Intermediário de Saúde, Desenhista, ADMC/DET.

74 dias, ou seja 02 meses e 14 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 20-08-76 a 01-11-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042216/97

NOME: VERA LÚCIA DE BELI PINTO DE SOUZA, Matrícula: 105.648-4, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde, HRC.

109 dias, ou seja, 03 meses e 19 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28-05-70 a 13-09-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044090/97

NOME: REGIANE MARIA COUTINHO DE SOUZA, Matrícula: 119.298-1, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, HRBZ.

1733 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 3 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20-12-76 a 22-01-77, 14-04-77 a 26-09-78, 31-10-78 a 30-03-81, 08-05-81 a 14-12-81, 20-12-81 a 27-12-81 e 01-03-82 a 26-04-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009750/96

NOME: CÉLIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS, Matrícula: 126.231-9, Assistente Superior de Saúde, Médica, DRH/DIV.

358 dias, ou seja, 11 meses e 28 dias, prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 08-01-79 a 31-12-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009750/96

NOME: CÉLIA MARIA DE MENDONÇA BURGOS, Matrícula: 126.231-9, Assistente Superior de Saúde, Médica, DRH/DIV.

2136 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 11 dias, prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 02-01-80 a 24-11-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **TORNAR SEM EFEITO** a retificação de 1.757 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.031145/91

NOME: SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, matrícula 107.316-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

1.757 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 17 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25-3-68 a 30-4-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 41, parágrafo 8º.

Retificada no DODF nº 37, em 23-2-96, página 1468.

3 - **TORNAR SEM EFEITO** a retificação de 1916 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, concedida a servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.006419/91

NOME: GILDA MARIA DA SILVA KOSOSKI, Matrícula 124.526-1, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, CEDRHUS.

1.916 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 1 dia prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 13-11-79 a 13-02-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada no DODF nº 89, em 13-5-97, páginas 3431 e 3432.

4 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.042727/96

NOME: HÉLIO FERREIRA GONÇALVES, Matrícula: 126.755-8, NM-AOSD - Padioloiro, HRC.

4723 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 13 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-02-70 a 07-03-72, 05-06-72 a 26-03-73, 01-08-73 a 31-12-75, 16-08-76 a 05-07-77, 25-07-77 a 06-06-78, 17-04-79 a 03-10-79, 23-10-78 a 25-02-79, 05-03-79 a 09-04-79, 18-10-79 a 14-08-80, 05-01-81 a 30-04-81, 06-07-77 a 24-07-77, 07-06-78 a 04-10-78, 01-05-81 a 31-05-84 e 01-05-85 a 30-09-85, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicada no DODF nº 22 em 31-01-97, página 806 e 807.

PROCESSO: 061.036076/97

NOME: ROSITA FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula 132.339-3, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, HRS.

4583 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 23 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05-07-79 a 16-06-82, 17-06-82 a 31-07-85 e 10-09-85 a 29-02-82, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicada no DODF nº 85 de 07-05-97, página 3267.

PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, Matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, HBDF.

5651 dias, ou seja, 15 anos 5 meses e 26 dias, com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01-03-63 a 06-07-63, 08-07-63 a 07-09-74, 01-07-80 a 17-07-80 e 05-01-87 a 30-11-90., contados somente para fins de aposentadoria.

Publicada no DODF nº 229 de 29-11-95, página 34 e 35.

PROCESSO: 061.031145/91

NOME: SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, Matrícula 107.316-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

1.498 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 8 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25-3-68 a 30-4-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 34, em 18-2-92.

PROCESSO: 061.006419/91

NOME: GILDA MARIA DA SILVA KOSOSKI, Matrícula 124.526-1, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, CEDRHUS.

1.916 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 1 dia prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 17-11-79 a 13-2-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF nº 55 de 21-03-97, páginas 1979 a 1981.

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, provisoriamente, NEUZA DOS REIS, matrícula nº 130003-2, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XII, (AOSD-Apoio Administrativo), do Hospital de Base do DF para o Hospital Regional da Ceilândia, tendo em vista tratar de empréstimo e conforme determinação do DRH/FHDF em despacho de 09.05.97 através do OI 012/97-S. Enfermagem/HRC de 19.02.97.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 21.12.94 que removeu indevidamente a servidora IVONE PRUDENCIO DE SOUZA, matrícula nº 120016-0, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Planaltina para o Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, conforme determinação do DRH/FHDF através do Processo nº 061.045082/97.

Remover, por permuta, ANA PAULA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 134814-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), do Hospital Regional do Gama para a Administração Central/SPG/DAG, sendo substituída por MARIA TEREZA BUTTENTUIT CORREIA, matrícula nº 133034-9, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento das mesmas.

Remover, por permuta, MARIA TEREZA BUTTENTUIT CORREIA, matrícula nº 133034-9, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão IV, (Agente Administrativo), da Administração Central/SPG/DAG para o Hospital Regional do Gama, sendo substituída por ANA PAULA GONÇALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 134814-1, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento das mesmas.

Lotar, no Hospital Regional do Guarã, SEVERINO MARCELINO DE MORAES, matrícula nº 131319-3, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), servidor lotado na Administração Central/DRM, com base no item 4.5.2 da Instrução nº 19/96, enquanto estiver exercendo cargo comissionado conforme publicado no DODF de 20.02.96.

LEADOR MACHADO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, SUNG HONN BAE, matrícula nº 132965-1, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão IV, (Médico - Medicina Nuclear), servidor lotado no Hospital de Base do DF, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares pelo período de 02 anos a partir de 09.09.96, com base no item 4.2 da Instrução nº 19/96, conforme Processo nº 061.022979/96.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, RUI LEAL DE FIGUEIREDO, matrícula nº 132205-2, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Farmacêutico Bioq. Laboratório), servidor lotado no Hospital de Base do DF, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19/96, autorizado pelo Sr. Governador do DF através do OF. 290/97-GAG de 11.04.97.

lotar, na Administração Central, LILIAN DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 118008-8, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, conforme autorização da Sra. Diretora/DP/DRH através do OF. 227/97-DSP/SES de 05.05.97.

remover, SANDRA ALVES LUNA, matrícula nº 123916-3, Assistente Superior de Saúde, 1.ª Classe, Padrão I, (Biólogo), do Hospital Materno Infantil de Brasília para o Hospital de Base do DF, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, conforme determinação da Sra. Secretária de Saúde e aquiescência do DRH/FHDF através do OI 002/97-UHH de 15.01.97.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, ANA MARIA RAMOS MARIANO VICENTE, matrícula nº 119469-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Taguatinga para o Hospital Regional de Brazlândia, sendo substituída por ROSIMAR MIRANDA LIMA, matrícula nº 135794-8, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento das mesmas.

Remover, por permuta, ROSIMAR MIRANDA LIMA, matrícula nº 135794-8, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional de Brazlândia para o Hospital Regional de Taguatinga, sendo substituída por ANA MARIA RAMOS MARIANO VICENTE, matrícula nº 119469-1, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento das mesmas.

Remover, MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA, matrícula nº 136498-7, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão I, (Enfermeira), do Centro de Saúde nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, para o Hospital Regional de Sobradinho, sendo substituída por ELZA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 136494-4, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento das mesmas.

Remover, por permuta, ELZA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 136494-4, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão I, (Enfermeira), do Hospital Regional de Sobradinho para o Centro de Saúde nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA, matrícula nº 136498-7, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefias Imediatas através do requerimento das mesmas.

Remover, MARIA GORETI BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 122269-4, Assistente Superior de Saúde, 1.ª Classe, Padrão III, (Médico Clínica-Médica), do Centro de Saúde nº 03 da Coordenação Regional de Saúde do Guarã, para o Centro de Saúde nº 14 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, em vista parecer favorável da Junta de Perícias Médicas/DHMST, aquiescência do DRMA/FHDF,

com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95, e, conforme determinação do DRH/FHDF através do Processo nº 061.047012/96.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor JOÃO GONÇALVES DE LUCENA NETO, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117.870-9, lotado na DAG/ADMC, ELOGIO pela dedicação, presteza e elevado senso de responsabilidade ao serviço prestado ao NNSC em 24/04/97, conforme OI nº 69/97-NNSC/DRMA/FHDF.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista os constantes nos processos nº 00061000715/97, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, o pagamento de horas extras aos servidores abaixo por serviços eventuais prestados nos meses de dezembro/96, nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/91 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/92, de acordo com o limite previsto.

127.916-5	Eliza Regina Melo	67 horas
134.089-1	Karla Pereira de Almeida	26 horas
123.865-5	Wellington Antônio da Silva	13 horas
TOTAL GERAL		106 horas

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante no processo nº 00061000715/97, resolve:

Autorizar em caráter excepcional, serviços extraordinários a serem prestados no mês de março/97 no total abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

128.246-8	Paula Maria de Azevedo A. Lopes	26 horas
128.105-4	José Carlos M. Córdoba	26 horas
123.702-1	Rinaldo de Sousa Neves	50 horas
135.021-8	Railson Junior Silva Santos	44 horas
134.299-1	Ana Cristina Machado	26 horas
121.704-6	Leticia Libânio Tavares	48 horas
117.890-3	Maria Eliane F. Gomes	42 horas
121.404-7	Nelly Rodrigues dos Santos	105 horas
TOTAL GERAL		367 horas

Determinar que a Chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao serviço de pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família aos servidores abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:	
Nome: Patrícia Beatriz Beutel Semenzato	Matrícula: 126.214-9
Dependente: Geraldo Semenzato	Pai - DN: 09.06.32
Nome: Mara Lúcia Maia da Silva	Matrícula: 134.023-9
Dependente: Hanna Maia Couto dos Santos	DN: 03.02.97
Nome: Ana Maria Sousa	Matrícula: 134.211-8
Dependente: Dayvisson Luis Sousa	DN: 22.11.94
Nome: Soraia Franco Barbosa Diniz	Matrícula: 135.655-1
Dependente: Arthur Barbosa Diniz	DN: 06.05.97

WELITON JOSÉ VIEIRA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, resolve:

Nomear o servidor WANDER BREUSSE REIS JÚNIOR, AI 31-II, matrícula: 135.406-0, para a Coordenação do Serviço de Orientação ao Usuário do Pronto Socorro, da Regional de Saúde da Asa Norte. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da

Instrução N.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de abril/97, mais horas atrasadas referentes a janeiro, fevereiro e março/97, nos termos do Decreto, N.º 11.4552 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	N.º de horas
113290-3	José Márcio C. Ferreira	65
117120-8	Walterley Pereira	77
117895-4	Roberto Conceição de Araújo	89
128097-0	Hyung Il Pak	76
128259-0	Eduardo Félix Louza	52
129194-7	Josenil Diniz de Melo	89
129276-5	Luiz Carlos Belmonte de Barros	06
130371-6	Omar Daher	12
135615-1	Ronaldo V. Paiva	83
135624-1	Júlio César M. Regis Serafim	65
128982-9	Ruth Beatriz S. e Silva	39
129589-6	Telma Galdina dos Santos de Melo	12
129431-8	Sandra Helena L. S. Vasques	64
129605-1	Mariuce Martins	13
131134-4	Nidia Anders Aidar Brunelli	26
131274-0	Henrique Jochims	26
131778-4	Alberto Tauhata	58
131821-7	Kátia Lucy de M. Lima	13
134374-2	Claudia Simone G. Schneider	102
135385-3	Maria das Graças Sandes Reis	12
135614-3	Jaqueline de Almeida Freitas	26
133673-8	Miriam Oliveira dos Santos	06
136541-0	Maria de Nazaré Lima Milhomem	25
136595-9	Angela Yaneth Briceno Guarupe	52
112609-1	Francisco das C. G. de Castro	101
115795-7	Natércio de Souza Freitas	64
119297-3	Paulo Roberto Paim	104
119162-4	Jorge Fontela Corrêa	48
125405-7	Alberto da Silva Dias Filho	06
127951-3	Carlos Humberto S. Silva	78
131348-7	Janeval Guimarães Morais	32
131913-2	José João Ferraroni	13
135287-3	Pio Villela Pedras Neto	26
131834-9	Maurício Silva de Lemos Soares	52
117625-1	Eduardo Gonçalves Sales	65
127999-8	Jose Maria Alves	26
110304-1	Élcio Rodrigues de Freitas	103
115168-1	Veralúcia de Souza	97
126984-4	Divino Gomes de Souza	26
130421-6	Ricardo Barcelos Café	26
132953-7	Antônio Fernandes Manzano Júnior	91
108181-1	Francisco Alves	75
115479-6	Sisino Martins Soares	70
118197-1	Sebastião Alves de Araújo	75
119480-1	Francisco P. C. Filho	13
128951-9	Alberto Luiz de Jesus	69
133566-9	Celso Gomes de Araújo	70
132675-9	Antonio Carlos Viddal de Oliveira	52
129381-8	Andrea de Souza Ferreira	06
127224-1	Maria das Graças M. Siqueira	06
120792-0	Nilza dos Reis Félix	06
111861-7	Maria de Fátima A. Silva	06
135956-8	Maria de Fátima S. Costa	31
136130-9	Cláudia dos Santos Negrão	13
127292-6	Maria da Penha B. Medeiros	06
124550-3	Valdeli de Souza Xavier	12
113547-3	Angela Helena A. Costa	24
129314-1	Antônia Barbosa Pereira	24
111822-6	Dorca de Souza Santos	19
111471-2	Jacy Gomes Peixoto	06
117928-4	Maria Aparecida de Oliveira	24
108965-0	Maria José D'Abadia Leitão	06
127224-1	Maria das Graças M. Siqueira	12
129403-2	Vanilda Batista P. de Mesquita	06
113320-9	Esmeraldina Lopes C. Santos	12
111516-2	Nadir Maria Macêdo	fevereiro e março
117979-9	Maria da Glória Luciano	janeiro, fevereiro e março
119854-8	Francisco Arimatéia B. Lemos	fevereiro e março
124943-6	Antônio Clementino Soares	março
113993-2	Manoel Lopes da Silva	março
TOTAL		2.927

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Elogiar pelo espírito de colaboração e dedicação no cumprimento do dever, fazendo constar este ato nos assentamentos individuais dos servidores abaixo relacionados:

Nome: DIVINO MARCO MOREIRA MACHADO, matrícula 123937-6, AOSD- ALC, VITALINO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 113420-5, Artífice Área Mecânica, ADELMO HORÁCIO, matrícula 126415-0 ABS- Portaria, MARIA IGNEZ CLEMENTE, matrícula 129659-1 Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, ANA MARIA CAVALCANTE SALES, matrícula 125746-3, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, ÂNGELA MARIA MESQUITA ALMEIDA, matrícula 113913-4, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES, matrícula 120759-8, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, AMÉLIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula 135285-7, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, ANA MARIA CARDOSO, matrícula 121516-7 Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, ANA DA CRUZ CARNEIRO NEVES, matrícula 123560-5, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, JEANE ALVES BATISTA, matrícula 129348-6,

Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 117928-4, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 111830-7, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, VERA MARLENE DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 131924-8, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, MARIA IRENE PEREIRA COSTA, matrícula 119470-4, AOSD-Enfermagem. Remover JUAZES FERREIRA SANTOS, matrícula 117403-7, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, do Hospital Regional de Brazlândia para o Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia a partir de 16/05/97.

Remover LETÍCIA REIS CALÇADO, matrícula 132317-2, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, do Hospital Regional de Brazlândia para o Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia a partir de 16/05/97.

Remover MARIA JANDIRA SARDINHA, matrícula 136423-5, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira do Hospital Regional de Brazlândia para o Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia a partir de 16/05/97.

Remover ELIANA MENDES RIBEIRO, matrícula 135354-3, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo do Centro de Saúde nº 01 de Brazlândia para o Hospital Regional de Brazlândia a partir de 16/05/97.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 21/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo dis-

criminado:
Nome: JAIR RODRIGUES ROSA Matrícula: 109442-4
Processo: 061.044144/93 Quinquênio(s): 4º 20/05/91 à 19/06/96

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSÉ EDGAR DE SOUZA, matrícula 125968-1, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, no período de 08 à 12/05/97, por motivo do nascimento do seu filho Brayan Lopes de Souza, em 29/04/97.

Conceder nos termos do Artigo 210, da Lei 8.112/90, parágrafo único, Licença Adoção, à servidora MARIA UBALDINA DA COSTA REIS, matrícula 111310-1, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, no período de 05/05 à 03/06/97, por motivo da Guarda e Responsabilidade dos menores JOAB PEREIRA DE JESUS e JHOÁS PEREIRA DE JESUS, nascidos aos 05/08/93 e 06/07/95.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução n.º 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução n.º 13, de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o servidor JOSENIL DINIZ DE MELO, Assistente Superior de Saúde Médico, Ginecologista, Matrícula 129194-7, a ausentar-se do serviço, para participar do 47º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 04 à 11/11/97, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução n.º 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a servidora NORMA SUELY ALMEIDA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Laboratório de Patologia Clínica, no período de 05 à 12/05/97, por motivo do falecimento de seu pai José Ribamar Martins.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

ISA CUNHA LIMA, Matrícula: 117.146-1, Processo: 061.042163/92, Quinquênio: 3º - 13/11/91 a 12/11/96; JOSMARI PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula: 117.294-8, Processo: 061.042186/92, Quinquênio: 3º - 9/10/91 a 8/10/96;

ENI DA CONCEIÇÃO BENTO SILVA, Matrícula: 117.808-3, Processo: 061.042735/92, Quinquênio: 3º - 4/11/91 a 3/11/96;

MARIA APARECIDA BASTOS FONSECA, Matrícula: 117.882-2, Processo: 061.042651/92, Quinquênio: 3º - 16/6/92 a 15/6/97;

EDY GONÇALVES MASCARENHAS, Matrícula: 117.996-9, Processo: 061.042395/92, Quinquênio: 3º - 3/12/91 a 2/3/97;

LÚCIA SPERANTA ROSIU, Matrícula: 118.279-0, Processo: 061.042764/92, Quinquênio: 3º - 17/4/92 a 16/4/97;

EURÍPEDES PEREIRA DOMÍNGUES, Matrícula: 118.286-2, Processo: 061.042861/93, Quinquênio: 3º - 14/2/92 a 13/2/97;

REGINA MARTA DE MELO BEZERRA, Matrícula: 118.459-8, Processo: 061.042584/92, Quinquênio: 3º - 6/4/92 a 5/4/97;

ANTÔNIA DAMÁSIO DA SILVA, Matrícula: 118.871-2, Processo: 061.042653/92, Quinquênio: 3º - 12/4/92 a 11/4/97;

SHIRLEY ALVES LACERDA SILVA, Matrícula: 127.202-1, Processo: 061.042356/93, Quinquênio: 2º - 1/5/92 a 30/4/97;

EDNILDO BORGES TENÓRIO DE LIMA, Matrícula: 117.775-3, Processo: 061.042188/92, Quinquênio: 3º - 25/9/91 a 24/9/96;

ANTÔNIO PASCOAL DE ARAÚJO, Matrícula: 100.994-0, Processo: 061.042778/91, Quinquênio: 6º - 24/11/91 a 23/11/96;

IZABEL BORGES DOS SANTOS, Matrícula: 127.168-7, Processo: 061.042508/94, Quinquênio: 2º - 20/2/92 a 19/2/97;

IVONE MARIA ARAÚJO DA LUZ, Matrícula: 118.606-0, Processo: 061.042491/92, Quinquênio: 3º - 26/3/92 a 25/3/97;

LOURIVAL SOUZA CID, Matrícula: 117.838-5, Processo: 061.042149/92, Quinquênio: 3º - 11/10/91 a 9/12/96;

RAMÉSIA MOURA DA SILVA, Matrícula: 121.657-1, Processo: 061.042144/93, Quinquênio: 2º - 15/9/88 a 22/9/93;

CLAREL PEÇANHA NEVES, Matrícula: 119.440-2, Processo: 061.042774/93, Quinquênio: 3º - 22/12/88 a 21/12/93;

SÉRGIO BARBOSA FERNANDES, Matrícula: 118.906-9, Processo: 061.042326/93, Quinquênio: 3º - 9/3/92 a 8/3/97;
EVANILSON ANDRADE CAMPINA, Matrícula: 118.736-8, Processo: 061.042586/92, Quinquênio: 3º - 1/5/92 a 30/4/97;
NEUZA SETSUKO TSUGE IKEZIRI, Matrícula: 127.203-9, Processo: 061.042697/93, Quinquênio: 2º - 8/4/92 a 7/4/97;
ELBA ANDRADE CAMPINA, Matrícula: 116.840-1, Processo: 061.042461/92, Quinquênio: 3º - 24/1/92 a 23/1/97;
CAIO CIRIÃO SALES, Matrícula: 116.978-5, Processo: 061.042569/91, Quinquênio: 3º - 27/5/91 a 26/5/96;
JOÃO JOSÉ DE SÁ, Matrícula: 117.000-7, Processo: 061.042405/92, Quinquênio: 3º - 1/6/91 a 31/5/96;
PEDRO JOSÉ DE MORAIS, Matrícula: 116.363-9, Processo: 061.042089/92, Quinquênio: 3º - 23/3/91 a 22/3/96;
ARMANDO ROSAL FALCÃO, Matrícula: 119.239-6, Processo: 061.042992/92, Quinquênio: 3º - 29/6/92 a 28/6/97;
ZACARIAS FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula: 126.864-3, Processo: 061.006477/93, Quinquênio: 2º - 2/6/91 a 30/8/96;
TARCISO MOIZÉS DA SILVA, Matrícula: 105.822-3, Processo: 061.042871/92, Quinquênio: 5º - 6/3/92 a 5/3/97;
TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 118.974-3, Processo: 061.022640/92, Quinquênio: 3º - 13/5/92 a 12/5/97.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO RAMOS LIMA
MATRÍCULA: 105576-3
PROCESSO: 061.045117/97.
QUINQUÊNIOS: 1º 23.11.71 a 31.12.76; 2º 01.01.77 a 29.01.82;
3º 30.01.82 a 08.02.87; 4º 09.02.87 a 28.03.92;
5º 29.03.92 a 28.03.97.

NOME: MÁRCIA BAPTISTA LAGE NAVES
MATRÍCULA: 109770-9
PROCESSO: 061.045335/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 25.10.91 a 24.10.96.

NOME: MARIA EMILIA SANTANA SOUZA
MATRÍCULA: 110176-5
PROCESSO: 061.045262/89.
QUINQUÊNIOS: 4º 09.04.92 a 08.04.97.

NOME: JOSÉ IRISMAR FROTA
MATRÍCULA: 118034-7
PROCESSO: 061.045047/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 05.12.91 a 04.12.96.

NOME: FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES
MATRÍCULA: 118041-0
PROCESSO: 061.045091/92.
QUINQUÊNIOS: 3º 05.12.91 a 04.012.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar LUISA ESTER ARRAIS ROSA DE SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula 118550-1, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos, Econômico Financeiros do Centro de Saúde Nº 01 de Planaltina, Símbolo DF-04, no período de 08.04.97 a 08.05.97 e 09.05 a 06.08.97, devido o titular encontrar-se de férias e Licença Prêmio.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: RICARDO FALLUH HANNA
MATRÍCULA: 122549-9
DEPENDENTE: ANA CAROLINA LEITE HANNA, nascida em 12.01.96, filha a partir de 12.05.97.

NOME: MARIA JUCILEIDE DA SILVA
MATRÍCULA: 134534-6
DEPENDENTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO, nascido em 20.04.97, filho, a partir de 22.04.97.

NOME: MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 134607-5
DEPENDENTE: RAFAELA GOMES BARBOSA, nascida em 03.05.97, filha, a partir de 14.05.97.

NOME: CANDIDA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 134376-9
DEPENDENTE: ANDRÉ LUIS SILVA DE BEIRIGO, nascido em 12.03.97, filho, a partir de 21.03.97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MARIA JUCILEIDE DA SILVA
MATRÍCULA: 134534-6
NOME/FILHO: CARLOS EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
DATA/NASCIMENTO: 20.04.97.

NOME: MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 134607-5
NOME/FILHO: RAFAELA GOMES BARBOSA
DATA/NASCIMENTO: 03.05.97.

NOME: CANDIDA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 134376-9
NOME/FILHO: ANDRÉ LUIS SILVA DE BEIRIGO
DATA/NASCIMENTO: 12.03.97.

Autorizar a servidora CREUZA ALVERINHA ROSÁRIO, AIS-II-Ag.Serv. Complementar, Nutrição, Matrícula 115435-4, a ausentar-se do serviço do serviço no período de 01 a 08.05.97, por motivo de falecimento de sua mãe ARGEMIRA MARIA DE SOUZA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar o afastamento do servidor ODENIR MENDES DAMASCENO, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 129801-1, para participar do LIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, a realizar-se no Palácio das Convenções do ANHABI São Paulo/SP, no período de 07 a 10.09.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

designar MARILENE JATOBÁ BOTELHO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetra, Matrícula 130760-6, GILSON LUIZ BONOMI, Assistente superior de Saúde, Médico Pediatria, Matrícula 119132-2 e MAURÍCIO NEIVA CRISPIM, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 124752-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos constantes do processo nº 061.045149/97.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores ALDINO SALES RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 106.827-0, ERNESTO DA SILVA MELO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.748-1, AUREA DE FREITAS R. SOARES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 52.7528, AZARIAS ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 52.6062, JOÃO BANDEIRA DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 52.8478, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRAGA NAVES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 52.6531, APARECIDA FRANCELINA DA SILVA, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 52.6770 e EUNICE BELO, Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria), matrícula 125.384-1 pelo interesse e empenho na reorganização do setor de Informática do Centro de Saúde Nº 03 de Sobradinho..

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores OSCAR BASTOS PEREIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 132.602-3, CLEIDIMAR PEREIRA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 133.545-6, JOAQUINA FREIRE DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 118.678-7, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA R. FALEIRO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 132.139-1, pela dedicação, competência, espírito de equipe e solidariedade para com a Chefia de Equipe do plantão noturno de 10.05.97 desta Regional de Saúde.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: EVANGELINA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 118.633-7
PROCESSO: 061.036193/95
QUINQUÊNIO(s): 3º - 28.03.92 a 25.04.97

NOME: ELEN SIMAAN FRANÇA
MATRÍCULA: 127.077-0
PROCESSO: 061.036769/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 28.12.91 a 27.12.96

NOME: MARIA DALVA CONRADO
MATRÍCULA: 122.807-2
PROCESSO: 061.036102/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 13.05.89 a 12.05.94

NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 118.453-9
PROCESSO: 061.036082/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 29.04.92 a 28.04.97

NOME: MARIA DO SOCORRO LUSTOZA CASTRO
MATRÍCULA: 118.915-8
PROCESSO: 061.036468/92
QUINQUÊNIO(s): 3º - 01.04.92 a 31.03.97

NOME: JOÃO PEREIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 119.808-4
PROCESSO: 061.036256/93
QUINQUÊNIO(s): 2º - 28.01.88 a 25.07.93

NOME: PAULO DA SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 114.476-6
PROCESSO: 061.036081/97
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28.11.79 a 29.11.84
2º - 30.11.84 a 01.12.89
3º - 02.12.89 a 01.12.94

NOME: MARIA JARDELINA PEREIRA LACERDA
MATRÍCULA: 117.922-5
PROCESSO: 061.036608/92
QUINQUÊNIO(s): 1º - 07.02.92 a 06.02.97

NOME: URUSSUCA D'ARC FERREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 110.265-6
PROCESSO: 061.036277/93
QUINQUÊNIO(s): 4º - 20.02.92 a 19.02.97

NOME: DONIZETH SILVA BUENO
MATRÍCULA: 118.066-1
PROCESSO: 061.036137/93
QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.02.92 a 16.02.97

NOME: ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
MATRÍCULA: 135.260-1
PROCESSO: 061.036365/95

QUINQUÊNIO(s):

2º - 04.05.92 a 03.05.97

NOME: MARIA OLANDA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 119.082-2

QUINQUÊNIO(s):

3º - 09.05.92 a 08.05.97

NOME: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 122.716-5

QUINQUÊNIO(s):

2º - 27.04.89 a 26.04.94

NOME: AMÁLIA MIRANDA LOPES DECKERS

MATRÍCULA: 114.979-2

QUINQUÊNIO(s):

2º - 16.06.86 a 13.07.91

NOME: CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA ESTEVES

MATRÍCULA: 119.230-2

QUINQUÊNIO(s):

3º - 05.05.92 a 04.05.97

NOME: ADARCI PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 118.823-2

QUINQUÊNIO(s):

3º - 19.04.92 a 18.04.97

NOME: ABIGAIL ESTHER DA SILVA

MATRÍCULA: 119.116-1

QUINQUÊNIO(s):

3º - 19.04.92 a 18.04.97

NOME: ELIANE GOMES MACIEL

MATRÍCULA: 118.599-3

QUINQUÊNIO(s):

3º - 30.04.92 a 29.04.97

NOME: MAFALDA MARIA VIEIRA PALA

MATRÍCULA: 118.100-9

QUINQUÊNIO(s):

3º - 12.02.92 a 11.02.97

NOME: NALY SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 116.820-7

QUINQUÊNIO(s):

3º - 16.05.91 a 14.06.96

Processo: 061.036192/92

Processo: 061.036140/93

Processo: 061.036087/92

Processo: 061.036672/92

Processo: 061.036631/92

Processo: 061.036674/92

Processo: 061.036180/92

Processo: 061.036459/92

Processo: 061.036396/93

NOME: MIRTES MAGDA FEITOSA, matrícula 136.625-4.

NOME DO FILHO: ELLIAS FEITOSA DE SENA AMARAL.

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.95.

NOME: JULIANA DA CRUZ CANAMARI, matrícula 136.643-2.

NOME DA FILHA: KARINA CANAMARI DOS SANTOS.

DATA DE NASCIMENTO: 25.02.96.

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 122.975-3.

NOME DO FILHO: DOUGLAS VIEIRA DE ARAÚJO.

DATA DE NASCIMENTO: 18.03.97.

NOME: NILZETE LAURENTINO DA SILVA, matrícula 126.315-3.

NOME DO FILHO: HUDSON DA SILVA SALVIANO.

DATA DE NASCIMENTO: 08.04.97.

NOME: NELMAR ALVES GUIMARÃES, matrícula 132.603-1.

NOME DO FILHO: LEONARDO VICTOR ESPÍNDOLA GUIMARÃES.

DATA DE NASCIMENTO: 07.03.97.

NOME: LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES, matrícula 134.644-0.

NOME DO FILHO: MATHEUS TESTA DAS NEVES SASSO.

DATA DE NASCIMENTO: 24.10.96.

NOME: ARLETE MARIA LOPES, matrícula 134.661-0.

NOME DA FILHA: NATÁLIA BARBOSA LOPES.

DATA DE NASCIMENTO: 04.04.97.

NOME: MIRTES MAGDA FEITOSA, matrícula 136.625-4.

NOME DO FILHO: ELLIAS FEITOSA DE SENA AMARAL.

DATA DE NASCIMENTO: 21.08.95.

NOME: JULIANA DA CRUZ CANAMARI, matrícula 136.643-2.

NOME DA FILHA: KARINA CANAMARI DOS SANTOS.

DATA DE NASCIMENTO: 25.02.96.

NOME: MARIA APARECIDA SILVA DOS REIS DIAS, matrícula 136.642-4.

NOME DA FILHA: LARISSA DOS REIS DIAS.

DATA DE NASCIMENTO: 10.03.84.

WALTER GAIA SOUTO

WALTER GAIA SOUTO

ATOS DO DIRETOR

Autorizar o afastamento dos servidores relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CRAVEIRO PORTELA, Assistente Superior de Saúde (Médica-Clinica Médica), matrícula 127.078-8, para participar do V Congresso Médico de Brasília a realizar-se em Brasília-DF no período de 21/05 a 24/05/97.

MARIA AUXILIADORA NANTUA EVANGELISTA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 123.930-9, para participar do V Congresso Médico de Brasília a realizar-se em Brasília-DF no período de 21/05 a 24/05/97.

ROSEMARY DE NAZARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA VABO, Assistente Superior de Saúde (Médica-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 119.781-9, para participar do V Congresso Médico de Brasília a realizar-se em Brasília-DF no período de 21/05 a 24/05/97.

ANELINO JOSÉ DE RESENDE, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula 118.947-6, para participar COMO PALESTRANTE do XVIII Seminário Nacional de Médicos Forenses e Congresso Internacional de Ciências Forenses a realizar-se em Rosário-Argentina no período de 20/05 a 27/05/97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 122.975-3.

NOME DO FILHO: DOUGLAS VIEIRA DE ARAÚJO.

DATA DE NASCIMENTO: 18.03.97.

NOME: NILZETE LAURENTINO DA SILVA, matrícula 126.315-3.

NOME DO FILHO: HUDSON DA SILVA SALVIANO.

DATA DE NASCIMENTO: 08.04.97.

NOME: NELMAR ALVES GUIMARÃES, matrícula 132.603-1.

NOME DO FILHO: LEONARDO VICTOR ESPÍNDOLA GUIMARÃES.

DATA DE NASCIMENTO: 07.03.97.

NOME: LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES, matrícula 134.644-0.

NOME DO FILHO: MATHEUS TESTA DAS NEVES SASSO.

DATA DE NASCIMENTO: 24.10.96.

NOME: ARLETE MARIA LOPES, matrícula 134.661-0.

NOME DA FILHA: NATÁLIA BARBOSA LOPES.

DATA DE NASCIMENTO: 04.04.97.

Conceder Auxílio Creche e Pré-Escola aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 792 de 10/11/94, publicada no DODF de 14/09/94.

NOME: FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 122.975-3.

NOME DO FILHO: DOUGLAS VIEIRA DE ARAÚJO.

DATA DE NASCIMENTO: 18.03.97.

NOME: NILZETE LAURENTINO DA SILVA, matrícula 126.315-3.

NOME DO FILHO: HUDSON DA SILVA SALVIANO.

DATA DE NASCIMENTO: 08.04.97.

NOME: NELMAR ALVES GUIMARÃES, matrícula 132.603-1.

NOME DO FILHO: LEONARDO VICTOR ESPÍNDOLA GUIMARÃES.

DATA DE NASCIMENTO: 07.03.97.

NOME: LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES, matrícula 134.644-0.

NOME DO FILHO: MATHEUS TESTA DAS NEVES SASSO.

DATA DE NASCIMENTO: 24.10.96.

NOME: ARLETE MARIA LOPES, matrícula 134.661-0.

NOME DA FILHA: NATÁLIA BARBOSA LOPES.

DATA DE NASCIMENTO: 04.04.97.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

A Diretora do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora Rosângela de Jesus Lima, matrícula nº 127.196-2, nos termos do artigo 196 da lei 8.112/90, em virtude do nascimento de seu filho Rhuan Lima dos Santos.

Conceder Salário Família a servidora Rosângela de Jesus Lima, matrícula nº 127.196-2, nos termos do artigo 197 da lei 8.112/90, em virtude do nascimento de seu filho Rhuan Lima dos Santos.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27.12.91, a seguinte servidora:

Nome: Rosângela de Jesus Lima

Matrícula: 127.196-2

Lotação: ISM/FHDF

Processo: 061.022624/92

Quinquênio: 21.03.92 a 20.03.97

MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 11, de 09.05.97, publicada no DODF nº 88, de 12.05.97, resolve:

- 1- Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao período de 16 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1996;
- 2- Caberá à Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores ora avaliados.

Brasília-DF, 20 de maio de 1997

Maristela da C. Marques Cabral

Presidente

Neusa Pereira Braga

Membro

Eunice Maria da Silva

Membro

Nelson Marinho Falcão

Membro

HOMOLOGO O RESULTADO:

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Secretário da Criança e Assistência Social

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
19.889-7	Maria de Fátima Freitas	*	*
21.475-2	Luzineide Elias de Sales	5,0	Excelente
21.561-9	Joelson de Souza Lobo	5,0	Excelente

22.115-5	Edene Rodrigues de Oliveira	4,55	Excelente
22.840-0	Eustáquio Pessoa	4,7	Excelente
22.918-0	Eli Rodrigues Jaques	5,0	Excelente
23.876-7	José Libério da Cunha	5,0	Excelente
23.401-X	Maria do Socorro Eusébio Santos	4,55	Excelente
24.154-7	Neusa Pereira Braga	5,0	Excelente
25.183-6	Maria do Carmo Araújo	4,6	Excelente
26.047-9	Marli Rodovalho de S. Galera	5,0	Excelente
26.087-8	Maria Silva Torres	4,7	Excelente
26.207-2	Magdalena Sophia O.P.V. Queiroz	5,0	Excelente
26.400-8	Maria Rita Rocha Souza Batista	5,0	Excelente
26.683-3	Loide Sena Brito	4,63	Excelente
26.714-7	Nice Izabel Marques de Queiroz	5,0	Excelente
26.796-1	Maristela Lima Silva Pinho	4,7	Excelente
27.647-2	Alexandre Donizete	4,63	Excelente
27.791-6	Irene Junior Costa	4,63	Excelente
30.516-2	Geraldo Margelo de Oliveira	3,8	Bom
30.540-5	Zélia Aparecida de Souza Mendes	5,0	Excelente
30.604-5	Janete Rodrigues de Oliveira	5,0	Excelente
30.937-0	Antônio Cezário de Torres	4,7	Excelente
30.938-9	João Batista de Assis	4,7	Excelente
31.076-X	Maristela Rodvalho de S. Santos	4,8	Excelente
31209-6	Edvaldo Pereira de Souza	5,0	Excelente
32.222-9	Ivaldina Torres Alves	5,0	Excelente
32.303-9	Elney Vilas Boas	5,0	Excelente
32.307-1	Herly Cezária de Torres	4,55	Excelente
32.351-9	Marylane Assunção Corrêa	4,6	Excelente
32.944-4	Fátima Batista dos Santos	4,7	Excelente
32.983-5	Marli do Vale Cândido Machado	5,0	Excelente
33.009-4	Hilda Nunes Cardoso dos Santos	5,0	Excelente
33.033-7	Maria Damiana Santana	4,69	Excelente
33.176-7	Nelson Marinho Falcão	4,9	Excelente
33.323-9	Aldenira Coelho de Carvalho	**	**
33.351-4	Rosemeire Rosa Santana	4,86	Excelente
34.055-3	Íris Tadeu	4,7	Excelente
34.069-3	Eunice Maria da Silva	5,0	Excelente
34.070-7	Elita Neres do Nascimento	5,0	Excelente
34.071-5	Ana Cléria Cunha de Nardi	5,0	Excelente
34.072-3	Ancilla Maria de Castro	5,0	Excelente
34.318-8	Aracina Francisca Rodrigues	5,0	Excelente
34.448-4	Maria de Lourdes Brito Silva	5,0	Excelente
34.581-4	Ivanildes Antunes de Menezes	4,96	Excelente
34.586-5	Paulo Araújo Sampaio	4,9	Excelente
34.591-1	José Ferreira da Silva Filho	4,9	Excelente
34.620-9	Paulo Lopes Corte	5,0	Excelente
34.632-2	Edelza Ramos Nascimento	4,7	Excelente
34.710-8	Cláudia Tereza P.M.P. de Saboia	5,0	Excelente
34.813-9	José Candeira de Carvalho	5,0	Excelente
35.265-9	Gerônimo Nascimento Santos	5,0	Excelente
35.273-X	Carlos Medeiros	5,0	Excelente
36.609-9	Sandra Ramos Freitas	4,35	Bom
36.611-0	Ecrivaldo da Silva	5,0	Excelente
37.109-2	Rosilando Ferreira de Souza	5,0	Excelente
37.901-8	Irani Franco Riella da Fonseca	5,0	Excelente
37.986-7	Maria Efigência da Costa Silva	4,7	Excelente
38.134-9	Valdivina Irene de Oliveira	4,7	Excelente
38.988-9	Francisco de Sales Lopes	5,0	Excelente
39.294-4	Manoel Bastos Brabo	**	**
39.946-9	Ivan de Lucas	4,15	Bom
40.568-X	Herbert Willian de Oliveira Félix	3,13	Regular
41.940-0	Edson Gonçalves da Silva	3,7	Bom
41.941-9	Ilma do Rego Moreira	5,0	Excelente
41942-7	Maria Lúcia Aquino Barbosa	5,0	Excelente
41.944-3	Simone Lúcia da Silva	5,0	Excelente
43.141-9	Ednete Rodrigues Bezerra	**	**
43.688-7	Adenir Rodrigues de Souza	**	**
44.150-3	Manoel Luiz Camilo de M. Antunes	**	**
44.476-6	Luiz Avelino Peres Neto	**	**

* SERVIDOR EM LICENÇA MÉDICA SUPERIOR A 06 MESES
** SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar **Antonio Cezar Jannuzzi**, Engenheiro Eletricista matrícula 45.442-7, **Ricardo Neves de Oliveira**, Engenheiro Civil matrícula 46.983-1, e **Lúcio Oton de Lima** Engenheiro Civil matrícula 24.380-9 para, sob a Presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente os serviços de Implantação de iluminação pública na Quadra de esportes da QSC 01 Taguatinga, Via de acesso à Embaixada dos Países Baixos na SHIS - QL 12 Conjunto 12, na Via de acesso ao SMDB Conjuntos 1, 2 e 3 Lago Sul, no Conic - Praça do Setor de Diversões Sul e na Praça do Berimbau na QNL 28 - Taguatinga, Contrato n.º 036/95 S.O. Processo n.º 030.004.728/95, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 143 da Lei nº 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 001 de 09 de outubro de 1995-DER/DF; resolve: Nomear os servidores abaixo, para comporem Comissão de Sindicância, visando dar continuidade a apuração de irregularidades denunciadas no processo nº 113002987/96 e apresentar relatório dentro de 30 dias:

MANOEL DOS SANTOS - mat. 90.663-8 Presidente, ODEMIR SOARES - mat. 93.484-4 e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS - mat. 94.115-8 membros.

RUI CORRÊA VIEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 22, DE 20 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, e considerando o disposto no caput do artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo n.º 073.001741/95. II- Designar os servidores **DENISE RODRIGUES MANSO**, Chefe da Divisão de Pessoal, matrícula n.º 94.746-6, **RAIMUNDO DAVID MONTEIRO**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.216-1, e **DAVI MARIANO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 92.905-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. III- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 06.02.97 ao Servidor **SÁVIO CÉSAR OLIVEIRA REIS**, matrícula nº 31.383-1, pelo encargo de Assessor.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.740/97, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
27.138-1	JOSÉ WELTON DE S. BEZERRA	PAP. POLICIAL	01.04.97
23.735-3	RODRIGO FERNANDO B. DE ANDRADE	PAP. POLICIAL	01.04.97
19.341-0	ELZA PALASSE LOPES	PAP. POLICIAL	05.04.97
36.514-9	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	PAP. POLICIAL	05.04.97

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 6 de maio de 1997

PROCESSO: nº 054.000.358/97
INTERESSADA: MARIA TEREZA NUNES SILVA - PENS. MILITAR E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal,

reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 304,65 (trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de MARIA TEREZA NUNES - PENSIONISTA MILITAR E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0002 Pagamento de Pensionista Militar.

* Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 087 de 09MAI97, página 3347.

Em 16 de maio de 1997

PROCESSO: Nº 054.000.357/97

INTERESSADO: MOISÉS ANDRADE 2º TEN QOPMA E OUTROS

ASSUNTO: EXÉRCICIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.199,59 (dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de MOISÉS ANDRADE 2º TEN QOPMA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.060-0001 Pagamento de Pessoal Ativo.

PROCESSO: Nº 054.000.401/97

INTERESSADO: MICHAEL ANDRETTE F. P. DOS SANTOS - PENSIONISTA MILITAR E OUTROS

ASSUNTO: EXÉRCICIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 4.113,18 (quatro mil cento e treze reais e dezoito centavos) e determino a emissão de nota de lançamento e programação de desembolso, em favor de MICHAEL ANDRETTE F. P. DOS SANTOS - PENS. MILITAR E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 Exercício Anterior da Atividade 2.092-0002 Pagamento de Pensionista Militar.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1997, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo relacionada na forma como se segue:

PROCESSO Nº 081.001309/97

INTERESSADA : IDELFONSA MECIAS RODRIGUES

TEMPO : 801 dias (02 anos, 02 meses e 11 dias), prestados a diversas empresas de caráter privado, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade (inciso V, do artigo 103, da Lei nº 8.112/90).

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, e § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio Natalidade ao servidor abaixo relacionado:

INTERESSADO : ANTENOR GOMES JUNIOR

PROCESSO Nº : 081.001471/97

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, Licença-prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001663/91

NOME : JOÃO SANTOS DA SILVA

QUINQUÊNIO : 4º - 25.03.89 a 24.03.94

ELIAS NAZARENO
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR

Em 19 de maio de 1997

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001472/97

INTERESSADO : Concessão de Salário-Família, a partir de 06.05.97, pelo dependente GABRIEL SOUTINHO GOMES (filho), nascido em 25.04.97.

ELIAS NAZARENO
Substituto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS PAULA DE SALLES, matrícula nº 48802-2, executora técnica do Contrato nº CFP/006/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL - Processo nº 030.003.170/97, objetivando a realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO, Assistente Básico em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, pelo encargo de "Auxiliar".

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000.801/97

INTERESSADO : LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, matrícula nº 47.311-1, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, para acompanhar o Exmº senhor Governador em viagem oficial, que participará do IX FÓRUM NACIONAL no BNDES, onde fará a abertura do Painel VI "A Gestão das Grandes Cidades", de 22.05 a 23.05.97.

ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.407/97, resolve DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO e o CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, como EXECUTORES do Contrato nº 36/97, tendo como objeto a prestação de serviços de locação caminhões coletores-compactadores de lixo para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1997

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizo, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade prevista no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 28.789-9, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 13.05.97 a 10.08.97, referente ao 2º quinquênio, de 22.10.89 a 21.10.94, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 12.01.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000.150/97 - Contrato : nº 015/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a Empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA.; Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, e eventualmente, internacionais; Vigência: 15/05/97 a 14/05/98; Nota de Empenho nº 97NE00135, 97 NE00136 e 97NE00137 de 16/04/97 no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais). Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela ITIQUIRA TURISMO LTDA.: Raimundo Fontenele Melo; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO ABRIL/97

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	UN	Poste de Eletricidade Metálico
02	10	SCO	Cimento Comum de 50 Kg
03	01	UN	Vaso Sanitário

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

Processo nº 131.001.282/96. Partes: DF/RA II e CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção de redes e equipamentos do sistema de iluminação pública da RA-II. Do valor : o valor total do contrato é de R\$ 986.100,00 (novecentos e oitenta e seis mil e cem reais) , já incluindo 5% (cinco por cento) relativo a taxa de administração. Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10.060.0327.2509.0001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, sendo o empenho inicial de R\$ 67.468,42 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), conforme NE nº 025, de 19.02.97, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de sua assinatura: 06.03.97. Fundamento legal: dispensa se licitação baseada no inciso VIII do artigo 24, c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/96. Signatários: pelo DF/RA-II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela contratada: José Carlos Vidal, Diretor-Presidente e Nelson José Hubner Moreira, Diretor de Distribuição da CEB.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

Processo nº 131.001.281/96. Partes: DF/RA II e CEB - Companhia Energética de Brasília. Objeto: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica para iluminação pública nas áreas públicas da RA-II. Do valor : o valor total do contrato é de R\$ 2.362.080,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e oitenta reais). Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, PT 10.060.0327.2509.0001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 000, sendo o empenho inicial de R\$ 74.345,62 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme NE nº 026, de 19.02.97, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de assinatura: 06.03.97. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação baseada no artigo 25, c/c o artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/96. Signatários: pelo DF/RA-II: Cicero Cândido Sobrinho, Administrador Regional do Gama e pela contratada: José Carlos Vidal, Diretor-Presidente e Nelson José Hubner Moreira, Diretor de Distribuição da CEB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/97 (*)

PROCESSO Nº 149.000.137 /97 - Partes: DF/ RA XVIII X CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. Objeto: prestação de serviços de revelação de filmes 135mm coloridos e fornecimento de cópias coloridas formato 15x21cm, até 31 de dezembro de 1997, no valor de RS 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 08048024721500001, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo empenhado inicialmente a importância de RS 2.000,00 (dois mil reais), conforme a Nota de Empenho nº 117/97, emitida em 09.05.97, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. O presente termo entrou em vigor em 14 de maio de 1997, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS - Administrador Regional. Pela contratada: ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE JUNIOR - Gerente Proprietário. Brasília, 19 de maio de 1997. O.I. nº 127/97.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 15.5.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS MARÇO/97(*)

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000055/97 FORNECEDOR : TELEBRASILIA TELEC. DE BRASILIA ESPECIFICAÇÃO : REFERE-SE A DESPESA CITARIF. TELEFONICAS DESTA RA, EM REFORÇO A NE 0005. NOTA DE EMPENHO : 00065/97- RA-XV	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		3.200,00	3.200,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000052/97 FORNECEDOR : CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA ESPECIFICAÇÃO : REFORÇO A NE 0008/97. NOTA DE EMPENHO: 00067/97- RA-XV			800,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DA FOLHA NORMAL MARÇO/97. NOTA DE EMPENHO: 00068/97 - RA-XV	01	93.724,55	93.724,55
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO:AUXILIO NATALIDADE FOLHA NORMAL MARÇO/97 NOTA DE EMPENHO: 00069/97- RA-XV	01		235,74
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO N: 145.000089/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: SALÁRIO FAMÍLIA EST. FOLHA NORMAL MAR/97. NOTA DE EMPENHO: 00070/97- RA-XV	01	16,32	16,32
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000088/97 FORNECEDOR : INSS-INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL ESPECIFICAÇÃO:INSS PATRONAL DA FOLHA NORMAL MARÇO/97 NOTA DE EMPENHO: 0071/97- RA-XV	01	9.016,43	9.016,43
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000089/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO: NE 0017/97, AUXILIO CRECHE DE MARÇO/97. NOTA DE EMPENHO : 00072/97-RA-XV		6.607,00	6.607,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000010/97 FORNECEDOR : BANCO DE BRASILIA - BRB. ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES BRB P/ SERVIDORES DESTA RA, REFERENTE A MARÇO/97. NOTA DE EMPENHO : 0074/97-RA XV	01	6.351,00	6.351,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO : 145.000011/97 FORNECEDOR : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA ESPECIFICAÇÃO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE P/ SERV. DESTA ADM. REGIONAL. MARÇO/97. NOTA DE EMPENHO : 00075/97-RAXV	01	151,20	151,20
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000216/97 FORNECEDOR: CAESB-CIA DE AGUA E SEGOTO DE BRASILIA ESPECIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA NA SEDE E NOS PROPRIOS DESTA RA. NOTA DE EMPENHO:00076/97-RA-XV			500,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO:145.000212/97 FORNECEDOR:VISIPLAC- VISUAL PLACAS LTDA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO FUNDIDO. NOTA DE EMPENHO:00064/97-RA-XV	01	250,00	250,00
MODALIDADE:DISPENSA PROCESSO:145.000170/97 FORNECEDOR: PAPELARIA E CARIMBOS UNIÃO LTDA ESPECIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS P/ ATENDER A NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DURANTE O EXERCICIO DE 1997. NOTA DE EMPENHO:00062/97-RA-XV		150,00	150,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO:145.000018/97 FORNECEDOR:GDF ESPECIFICAÇÃO: ADIANTAMENTO DE FERIAS, FOLHA SUPLEM. FEVEREIRO/97. NOTA DE EMPENHO: 0058/97-RA-XV		995,56	995,56
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO : 145.00018/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A 1/3 DE FERIAS FOLHA SUPLEMENTAR FEVEREIRO/97. NOTA DE EMPENHO : 0059/97-RAXV		1.523,01	1.523,01
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO : 145.000052/97 FORNECEDOR : CAESB-CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA. ESPECIFICAÇÃO:REFORÇO A NE 0008/97, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM O CONSUMO DE AGUA DESTA RA, PARA 1997. . NOTA DE EMPENHO : 060/97-RAXV			800,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO : 145.000018/97 FORNECEDOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL-INSS ESPECIFICAÇÃO:REFERE-SE AO INSS PATRONAL DA FOLHA SUPLEMENTAR DE FEV./97, FERIAS MARÇO/97. NOTA DE EMPENHO : 0061/97-RAXV		228,18	228,18

ABRIL/97(*)

Torna público as compras de bens, serviços e obras, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei número 8.666 de 21/06/93 e Lei número 938 de 19/07/95.

MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000048/97 FORNECEDOR : GDF ESPECIFICAÇÃO : FOLHA SUPLEM. DE MARÇO/97. VANTAGENS ADQUIRIDAS (QUINTOS) RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PUBLICADCO DODF-15, PAG. 496 DE 22.01.97 NOTA DE EMPENHO : 00077/97-RA-XV	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	01	1.909,00	1.909,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000208/97 FORNECEDOR : FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO ESPECIFICAÇÃO : RESSARCIMENTO PELA CESSÃO DO SERVIDOR MARIA DA SILVA A ESTA RA. NOTA DE EMPENHO: 00081/97- RA-XV	01	891,48	891,48
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº 145.00041/97 FORNECEDOR : SAB-SOCIEDADE DE ABAST.DE BRASILIA ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS P/ ATENDER AS NECESSIDADES DESTA RA. EM REFORÇO A NE 00010/97. NOTA DE EMPENHO: 00092/97 - RA-XV		200,00	200,00
MODALIDADE : INEXIGIVEL PROCESSO Nº : 145.000055/97 FORNECEDOR : TELEBRASILIA TELEC.M. DE BRASILIA ESPECIFICAÇÃO:REFERE-SE A DESPESAS C/ TERIFAS TELEFONICA DESTA RA, EM REFORÇO A NE 0005 NOTA DE EMPENHO: 000093/97- RA-XV MODALIDADE: INEXIGIVEL			3.550,00

PROCESSO N: 145.000206/97 FORNECEDOR: FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO RESSARCIMENTO P/ CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ MARIA DA SILVA. NOTA DE EMPENHO: 00094/97- RA-XV	892,34	892,34	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº.: 145.000048/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A FOLHA SUPLEM. DE ABRIL/97, VANT. ADQUIRIDAS (QUINTOS) RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF-15, PAG. 496 DE 22.01.97. NOTA DE EMPENHO: 00095/97- RA-XV	3.011,64	3.011,64	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº.: 145.000271/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A FOLHA SUPLEM. DE MARÇO/97, ACERTO RESCISÓRIO. NOTA DE EMPENHO: 00096/97-RA-XV	651,22	651,22	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO Nº.: 145.000052/97 FORNECEDOR: CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: REFORÇO A NOTA DE EMPENHO 006/97. NOTA DE EMPENHO: 00097/97-RA XV	700,00	700,00	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000089/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, FOLHA NORMAL DE ABRIL/97. NOTA DE EMPENHO: 00099/97-RAXV	96.189,22	96.189,22	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.00089/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: SALARIO-FAMILIA EST. FOLHA NOR, ABRIL/97. NOTA DE EMPENHO: 00100/97-RAXV	16,32	16,32	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000089/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE AO AUXILIO CRECHE DA FOLHA NORMAL ABRIL/97, REFORÇO A NE 0017. NOTA DE EMPENHO: 00101/97-RAXV	5.900,00	5.900,00	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000088/97 FORNECEDOR: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL. ESPECIFICAÇÃO: INSS PATRONAL DA FOLHA NORMAL DE ABRIL. NOTA DE EMPENHO: 00102/97-RAXV	8.349,68	8.349,68	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000010/97 FORNECEDOR: BANCO DE BRASÍLIA-BRB ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE, P/ SERV. DESTA RA, REFERENTE A ABRIL/97. NOTA DE EMPENHO: 000103/97-RA-XV	5.696,20	5696,20	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000011/97 FORNECEDOR: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE P/ SERV. DESTA RA. NOTA DE EMPENHO: 000104/97-RA-XV	110,40	110,40	
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000048/97 FORNECEDOR: GDF ESPECIFICAÇÃO: REFERE-SE A FOLHA SUPLEM. DE MARÇO/97 VANTAGENS ADQUIRIDAS (QUINTOS) RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADO NO DODF-15 PAG. 496 DE 22.01.97. NOTA DE EMPENHO: 000077/97-RA-XV	01	1.909,00	1.909,00
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000206/97 FORNECEDOR: FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO ESPECIFICAÇÃO: RESSARCIMENTO PELA CESSÃO DO SERVIDOR JOSÉ MARIA DA SILVA A ESTA RA. NOTA DE EMPENHO: 00081/97-RA-XV	01	891,48	891,48
MODALIDADE: INEXIGIVEL PROCESSO: 145.000041/97 FORNECEDOR: SAB-SOCIEDADE DE ABAST. DE BRASÍLIA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS P/ ESTA RA, REFORÇO A NE 00010/97. NOTA DE EMPENHO: 00082/97-RA-XV			200,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.0000152/97 FORNECEDOR: AUDIO MERCANTIL LTDA ESPECIFICAÇÃO: ITEM I - FILME FOTOG. PRETO E BRANCO 135MM, ASA 100, 36 POSES MARCA FUGI. ITEM II- DISQUETE 3 1/2", DUPLA FACE ALTA DENS., 2 MB/1 44MB CX. C/ 10 UNI. MARCA EURO SELECT. NOTA DE EMPENHO: 0082/97-RA-XV	10 10	8,50 7,90	85,00 79,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.000152/97 FORNECEDOR: ESCRIVA PAPELARIA LTDA ESPECIFICAÇÃO: ITEM I- ADESIVO INST. C/ 03 GR.- SUPERBOND. ITEM II- ELASTICO CX. C/ 25 GRS. MARCA VATEX. ITEM III- LIVRO ATA CARTONADO 100 FOLHAS, MED. 22X33CM CAPA PRETA MARCA FORONI. ITEM IV- CX. ARQUIVO PAPELÃO MED. 37X24X10CM. ITEM V- PASTA SUSPensa C/ GRAMPO VISOR, PAPELÃO REFORÇADO, MARCA METALCLIP. ITEM VI- PASTA DE CARTOLINA, 120 GRS. GRAMPO TRIILHO- CIL. ITEM VII-FITA CORRETIVA P/ MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA OLIVETI MOD. ET. 2450 EMB. DE PAPEL TRANSP. C/ 02 UNID. MARCA POLYPRINTER. ITEM VIII- FILME FOTOG. COLOR. 135MM, 36 POSES-KODAK. ITEM IX- FITA P/ VIDEO CASSETTE DUR. DE 120M.-BASF. NOTA DE EMPENHO: 00084/97-RA-XV	03 12 12 50 100 100 20 20 30	1,60 .25 2,72 .44 .43 .33 3,80 5,80 4,98	4,80 3,00 32,64 22,00 43,00 33,00 76,00 116,00 149,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.0000480/97 FORNECEDOR: CORBEL-COM. E REP. DE BEBIDAS LTDA ESPECIFICAÇÃO: AGUA MINERAL ACOND. EM GARRAFÕES DE 20L C/ LACRE DE SEGURANÇA- CRISTALINA. NOTA DE EMPENHO: 00084/97-RA-XV	300	3,98	1.194,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.0000480/97 FORNECEDOR: LICITY COM. E SERVIÇOS LTDA ESPECIFICAÇÃO: ITEM I-COPO DE PLÁSTICO DESC. P/ AGUA CAP. 300ML-MINASPLAST. ITEM II-COPO DE PLAST. DESC. P/ CAFÉ, CAP. 50ML- MINASPLAST NOTA DE EMPENHO: 00078/97-RA-XV	500 1500	1,14 .23	570,00 345,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.000152/97 FORNECEDOR: RIMAX-COM. E REP. LTDA ESPECIFICAÇÃO: ITEM I-CLIPS Nº 01 CX. C/ 100 UNI.-MMB. ITEM II-CORR. LIQ. BASE DE AGUA VD. C/ 18ML-MCRETOK FÁCIL. ITEM III-CANETA ESFERG. EM PLÁSTICO RIG. TRANSP. C/ PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTENIO-WILSON. ITEM IV- FITA E REFIL P/ IMPRESSORA MATRICIAL GRÁFICA- EPSON LQ 1170 ESC. P2 REF. L754- POLIPRINTER. NOTA DE EMPENHO: 00080/97-RA-XV	100 12 300 10	.30 .64 .17 4,30	30,00 7,68 51,00 43,00
MODALIDADE: CONVITE PROCESSO: 145.0000424/97 FORNECEDOR: XEROX DO BRASIL LTDA ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA MC XEROX MOD. 5334, REFORÇO A NE 00042. NOTA DE EMPENHO: 00091/97-RA-XV			2.040,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000223/97 FORNECEDOR: POLIMAQ EQUIP. AGROP. INDUSTRIAL ESPECIFICAÇÃO: ITEM I-OLEO DO MOTOR NHM 15 W40 ITEM II- FILTRO DO MOTOR 9575317 ITEM III- FILTRO COMBUSTIVEL 87840509 ITEM IV- OLEO HIDRAULICO NHT ITEM V- FILTRO DE AR EXTERNO 9576153. NOTA DE EMPENHO: 00085/97-RA XV	01 01 01 03 01	55,00 14,54 26,50 65,00 29,84	55,00 14,54 26,50 195,00 29,84

MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000222/97 FORNECEDOR: VAINE ASSIST. TÉCNICA EM COMP. LTDA ESPECIFICAÇÃO: ITEM I - ENGENHAGEM ITEM II - LÂMINAS 03 PONTAS ITEM III - LIMITADOR DE ALTURA ITEM IV - PORCA DO LIMITADOR DE ALTURA ITEM V - TRAVAS DO CAPU ITEM VI - VELAS ITEM VII - CILINDRO COMPLETO ITEM VIII - PARAFUSOS DO CAPU ITEM IX - GATILHO NOTA DE EMPENHO: 00086/97- RA XV	01 05 05 05 06 03 01 03 01	30,00 27,00 12,00 4,80 2,80 5,00 168,00 3,00 3,00	30,00 135,00 80,00 24,00 16,80 15,00 168,00 9,00 3,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000222/97 FORNECEDOR: VAINE ASSIST. TÉCNICA EM COMP. LTDA ESPECIFICAÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTOS EM 05 ROÇADEIRAS, MOD. 235- HUSQVARNA, PERTENCENTE A PATRULHA MOTOMECANIZADA. NOTA DE EMPENHO: 00087/97- RA XV	01	175,00	175,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.00140/97 FORNECEDOR: FUNAP-FUNDO DE AMPARO AO TRAB. PRESO/DF ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO EM BRIM PESADO VERM., MANGAS CURTAS, COM BOLSO NAS LATERAIS, DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE PROPOSTA. NOTA DE EMPENHO: 00088/97-RA XV	40	24,00	960,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000215/97 FORNECEDOR: LOJA DAS FÁBRICAS TECIDOS LTDA ESPECIFICAÇÃO: TECIDO MORIM BRANCO COM 0,80CM DE LARGURA, MARCA ITALIENSE NOTA DE EMPENHO: 00089/97-RA XV	500	1,50	750,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.00276/97 FORNECEDOR: IRMÃOS KAMAL LTDA ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 117 TROFEUS E 375 MEDALHAS NOTA DE EMPENHO: 00105/97-RA XV		1700,00	1700,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000282/97 FORNECEDOR: S/A CORREIO BRASILENSE- ASSINATURAS ESPECIFICAÇÃO: DESTINA-SE P/ FAZER FACE A 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAL DO JORNAL CORREIO BRASILENSE, P/ O GABINETE DO ADMINISTRADOR REGIONAL. NOTA DE EMPENHO: 00106/97-RA-XV	02	240,00	480,00
MODALIDADE: DISPENSA PROCESSO: 145.000277/97 FORNECEDOR: J. CAMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) ESPECIFICAÇÃO: DESTIN-SE P/ FAZER FACE A 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAL DO JORNAL DE BRASÍLIA, P/ O GABINETE DO ADMINISTRADOR REGIONAL. NOTA DE EMPENHO: 00108/97-RA-XV	02	232,00	464,00

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 88, de 12-5-97, págs. 3390/91.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 8/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços, referente ao Convite nº 008/97, objetivando a Aquisição de Material de Consumo para Máquina Copiadora, modelo X5334, objeto do processo n.º 143.000.283/97, que resolve DESCLASSIFICAR o item 01 cotado pela firma 04 - Nastec Serviços, Materiais e Máquinas Ltda., por ter sido considerado pela Comissão, através dos estudos contidos nos autos do processo, como preços inexequíveis, bem como considerar o item 02 da mesma firma, com preços excessivos aos praticados no mercado. CLASSIFICAR as propostas das firmas: 01 - Digiprinter Equipamentos para Escritório Ltda, 02 - Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda e 03 Xerox do Brasil Ltda. e, ADJUDICAR o item 01 para a firma Digiprinter Equipamentos para Escritório Ltda, num total estimado em R\$ 2.051,64 (Dois mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos); e o item 02, para a firma Xerox do Brasil Ltda, num total estimado em R\$ 93,12 (Noventa e três reais e doze centavos), por apresentarem as propostas mais vantajosa para a Administração. Fica aberto a partir desta publicação a prazo destinado a recurso. Não havendo interposição ficam inalterados os resultados apresentados nesta publicação.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO Nº: 132.001427/96. PARTES: DF/RA-III X MC-WELCH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição, instalação, prestação de serviços com garantia de funcionamento de hardware, software, tudo de conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 031/96-CL/SEA. PRAZO: 24/04/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO: nº 0073 e 0084 emitida em 26/02/97 e 28/02/97, sob o evento 400091, na modalidade ordinário, no valor de R\$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/04/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAUJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: MARCOS WESLEY AFONSO CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97-CL

TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO
PROC./INTER.:030.001.912/97 - Secretaria de Administração
GRUPO: 97 (serviço)

OBJETO: Contratação de serviços de Recauchutagem de pneus, recuperação de chassis de veículos, alinhamento, balanceamento e cambagem, desempenho de coluna esquerda/direita e do monobloco, manutenção e recuperação de condicionadores de ar refrigerado dos veículos de propriedade do GDF.

DATA DE ABERTURA: 10/06/97 - HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, no endereço acima indicado, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303 ou 225-2795.

Brasília, 20 de maio de 1997

LEOLINO CEZAR DE A.CAMPOS

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 228/93-IDR, publicado no DODF n.º 239, de 29-11-94, e no Edital n.º 103/95-IDR, republicado no DODF n.º 131 de 10-07-95, na decisão proferida nos autos da Ação Declaratória de Nulidade n.º 39.655/94-2ª VFP/DF, torna público que fica sem efeito a observação (*) consignada em o nome do candidato ANTENOR ELMIR MEIRELLES, inscrição n.º 00135-6, classificado em 241º (ducentésimo quadragésimo primeiro) lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 028/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 21 de maio de 1997

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 17 E 20/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os resultados de Julgamento das Tomadas de Preço nºs 017 e 020/97 - FEDF, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 21 de maio de 1997

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/97

Objeto: Reparos e conservação de imóveis

Data e horário da abertura: 27/05/97 às 10:30 horas

A Comissão Permanente de Licitação/ISDF informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras/ISDF, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.003960/96 - TP. 059/97

Proc. 061.001626/97 - TP. 147/97

Brasília, 21 de maio de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA

Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/96

PROCESSO: 101.002.063/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR; OBJETO: alterar a subatividade constante na Cláusula Quinta do termo original, de 0001 para 0003; ASSINATURA: 20/05/97; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Júlia Maria Passarinho Chaves.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

-EXECUÇÃO DE OBRAS-

PROCESSO N.º 030.010.141/96 - PARTES: DF/SO x CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 20/03/97, procedente de licitação, Convite nº 013/96-SO, publicado no DODF de 24/03/97, objetivando a execução das obras de implantação e drenagem pluvial para captação de águas pluviais sob o Eixo Rodoviário Leste Norte - ERLN, entre as quadras SQN 213/214, Brasília - DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 17/07/97 fica prorrogado até 31/08/97. O prazo para conclusão das obras fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 22/05/97, vencendo-se portanto em 05/07/97. Fundamento Legal: Carta Convite nº 013/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/05/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 21 de maio de 1997, Of. n.º: 077/97 - SCA/DAG/SO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

no. DO PROCESSO: 160.001.615/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 064/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E AUTO REGULADORA DO IVO LTDA - ME. OBJETO: Lote 16, da Quadra 04, do Conjunto F, do Setor de Oficinas Norte. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 05.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: IVO PEREIRA DOS ANJOS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUZA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/97

OBJETO: Aquisição de Papéis de Fotocópia. Processo N.º 111.000.735/97.5. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		VENCEDORA
		UNIT.	TOTAL	
01	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA FOTOCÓPIA: 210 X 297 MM, 24 KG (75 G/M2) - 1200			
	RESMA COM 500 FLS.	3,60	4.320,00	SPP NEMO S/A COM. EXPORTA- DORA.
	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA FOTOCÓPIA: 216 X 330 MM, 24 KG (75 G/M2) - 800			
	RESMA COM 500 FLS.	4,13	3.304,00	A PROFISSIONAL CONFECÇÕES E PAPEIS LTDA.

Brasília-DF, 21 de maio de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Estação de Tratamento de Esgotos do Paranoá - RA VII.

Brasília, 21 de maio de 1997.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3753, Processo: 092.000769/96. PARTES: CAESB X POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/POLIMAQ LTDA: Fernando Brant Rocha de Faria.

Termo de Quitação do CT nº 3640, Processo: 092.002118/97. PARTES: CAESB X CBR - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR LTDA: Calso Borges de Rezende.

Termo de Quitação do CT nº 3557, Processo: 092.000145/96. PARTES: CAESB X TOPOCART TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA S/C. DATA DA ASSINATURA: 21/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/TOPOCART S/C: Jorge Mauro Barja Arteiro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3833. Ass.: 21.05.97. PROCESSO: 092.002539/96. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária). O item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a implantação de redes coletoras públicas e ramais condominiais de esgotos sanitários, com fornecimento dos materiais, em Sobradinho II e III - RA V - Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação: "2.2 - As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0449.5063.0004 - Ampliação do Sistema Coletor de Esgotos, código 22.402.104.010-9 - Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário de Sobradinho e Expansão". ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/ COLMAR LTDA: Lauro Taira.

1º Aditivo ao Contrato nº 3984. Ass.: 21.05.97. PROCESSO: 092.005886/96. PARTES: CAESB X ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Ao valor original do Contrato, que é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), cujo objeto é o fornecimento pela CONTRATADA de peças e acessórios para veículos Volkswagen, Lote III do Anexo da importância de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do ajuste, perfazendo o montante de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa Diretor Administrativo Respondendo. P/ ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA: Gilson Roberto Ribeiro Barbosa.

1º Aditivo ao Contrato nº 4024. Ass.: 21.05.97. PROCESSO: 092.000156/97. PARTES: CAESB X POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito ao fornecimento de peças sobressalentes e acessórios genuínos, para bombas FLYGT, expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa Diretor Administrativo Respondendo. P/ POLIMAQ LTDA: Fernando Brant Rocha de Faria.

3º Aditivo ao Contrato nº 3584. Ass.: 21.05.97. PROCESSO: 092.002329/96. PARTES: CAESB X MTM - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é a execução de obras de parte do Sistema de Esgotamento do SHI - SUL, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, passando o seu vencimento de 26/05/97 para 23/07/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/ MTM LTDA: Teodomiro Lustosa Jacobina.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 042/97-CAESB para caminhões e para veículos leves, Volkswagen. Data de realização: 10 de junho de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 43/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 043/97-CAESB para aquisição de óleos lubrificantes e industriais, graxas industriais, fluido para freios e querosene. Data de realização: 11 de junho de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 20 de maio de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 15/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 015/97-CAESB, da forma que se segue: ERC ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 16.800,00.

CONVITE Nº 75/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 075/97-CAESB, da forma que se segue: firma VITINTAS FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 1.360,00; firma CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 673,50;

Brasília, 21 de maio de 1997

CONVITE Nº 90/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 090/97-CAESB, da forma que se segue: firma MÁQUINAS TERRA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA., vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 6.750,00;

Brasília, 20 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALRESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 63/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.
Empresa Vencedora:

- MULTIPLEX TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA.

CONVITE Nº 65/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.
Empresa Vencedora:

- LICITY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA E COZINHA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresa Vencedora:

- CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Brasília, 20 de maio de 1997

PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO

Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 990/97 - FZDF. PROCESSO: 073.002684/96-FZ. PARTES: FZDF X TELECON - TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças originais e manutenção. VALOR: 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) PRAZO: Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 19/05/97. FORO: Brasília-DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de compras do DRMS, sito no SAIN - PARQUE RURAL, fones: 348.7847 e 348.7848, nos dias úteis, de 2ª à 6ª feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:45 horas, os Editais de Convite abaixo especificado:

Convite nº 028/97
Data de Abertura: 05.06.97
Horário: 09:00 horas
Objeto: Revisão Geral em Box de Lavagem de Viaturas, com troca de encaimento.

Brasília, 20 de maio de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/97

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado automotivo em veículo da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa BRASAL-Brasília Serviços Automotores

Brasília-DF, 21 de maio de 1997.
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, bem como o disposto na alínea "b" inciso II do Art. 1º e alínea "a" do Art. 2º da Portaria nº 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, torna público a desistência do benefício econômico do PRODECON-DF pela empresa ELETROAUTO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS ELÉTRICAS LTDA, Processo nº 160.000.906/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/006/97 - Stb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo nº 030.003.170/97 - PARTES: Stb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF. - VALOR: total global: R\$ 549.200,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 549.200,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho 97NE00165, emitida em 05/5/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 16/5/97 a 15/8/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da FENAÇÕES.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96 (*)

Processo nº : 030.009719/96. Partes : DF/SCS X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO : A Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a locação de duas máquinas copiadoras MITA modelo TM 152-Z e uma TM 313-Z. PRAZO : 31/12/97. VALOR : O valor total deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363 de 30/12/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2138.0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO: Nº 040/97, emitida em 17/02/97, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 040/96 - CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, de 7.4.97, pag. 2.449.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Processo nº : 030.011413/96. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO : A prestação de serviços de selecionar notícias jornalísticas veiculadas na televisão, de interesse do Governo do Distrito Federal. PRAZO: 31/12/97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 136.800.00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais). recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2138.0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº : 095/97, emitida em 03/04/97, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 03/97 - CL/ SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/04/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA DE LIMA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº : 030.009722/96. Partes : DF/SCS X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO : A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao serviço de reparo, assistência técnica preventiva de 8 (oito) máquinas de calcular e 22 (vinte e duas) máquinas de escrever. PRAZO: 31/12/97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 666.00 (seiscentos e sessenta e seis reais). sendo empenhado o valor inicial de R\$ 500.00 (quinhentos reais). recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2138.0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº : 097/97, emitida em 03/04/97, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 02/97 - CL/ SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/04/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES, na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do mês de maio de 1.997, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de materiais de construção em geral, nos termos do Convite nº 004/97-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. da Nações, Via L-4 Sul, de Segunda a Sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 6/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 02 do mês de junho de 1.997, às 15:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de materiais de expediente, nos termos do Convite nº 006/97-CPL/JZB. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Administração do Jardim Zoológico de Brasília, Av. da Nações, Via L-4 Sul, de Segunda a Sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 20 de maio de 1997
DIMAS DONISETE ROCHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 31/97
Processo: 193.000.323/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC/Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Ampliação do Laboratório de Análise e Conservação de Sementes do Jardim Botânico de Brasília". Vigência: Até 07/05/98; Valor: R\$ 56.765,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinco reais); Nota de Empenho: nº 00097; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 07/05/97; Despesas de publicação: FAP/DF; P/ Outorgante: Marcel Bursztyń, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 20/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o item 03 da licitação em referência foi revogado por conveniência administrativa. O novo resultado encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL-SLU/DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 14/04/97 às 09:30 horas
OBJETO: Prestação de serviços de digitação de dados.

Brasília, 19 de maio de 1997
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 04/97, processo nº 020.000205/97, da forma que se segue: FIRMA: CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS, vencedora da licitação, com valor mensal de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Brasília, 16 de maio de 1997.
IRANI BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/97

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (refrigerantes, biscoito, café e leite). Recebimento dos envelopes: 30/05/97 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149, 314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 20 de maio de 1997

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

Objeto: contratação de serviço de limpeza e conservação em geral. Recebimento dos envelopes: 06/06/97 às 15:00 horas. Cópia do edital de Tomada de Preços encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 21 de maio de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS

EXTRATO DO ESTATUTO

APROVADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE MAIO DE 1997
Alterações Efetivadas

1º. Altera o quadro social para três categorias: a) Efetivos: os pais dos alunos regularmente matriculados, b) Contribuintes: os que contribuem espontaneamente com a Associação e c) Honorários: os que prestarem relevantes serviços à AMPARE. 2º. Elimina o parágrafo 2 do Art. 03. 3º. Altera os deveres dos sócios efetivos para: a) concorrer para que a Associação possa realizar as suas finalidades, contribuir para a sua manutenção e prestigiar todos os seus empreendimentos. 4º. Altera o art. 7º para: "Para a realização de seus objetivos, a Associação obterá recursos através das contribuições dos sócios, contribuições de outras pessoas de boa vontade, físicas ou jurídicas, doações de qualquer natureza, subvenções de órgãos públicos ou privados e outras iniciativas legais." 5º. É acrescentado o seguinte artigo: "Art. 8º: A AMPARE aplicará integralmente, no País, os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais e manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.", alterando-se em consequência a numeração dos artigos seguintes até o Art. 23º. 6º. Altera o art. 09 para: "Art. 10º: A AMPARE não distribuirá qualquer parcela do seu patrimônio ou de suas rendas à título de lucro ou participação no seu resultado e não remunerará, por qualquer forma, os cargos de diretoria. A AMPARE não distribuirá lucros, dividendos, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto." 7º. O art. 11, renumerado para Art. 12º, passa a ter a seguinte redação: "A convocação para Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária far-se-á mediante EDITAL, afixado na sede, com antecedência mínima de 10 dias sobre a data prevista, especificando dia, hora e local da reunião, e os assuntos a serem examinados durante a mesma." 8º. Altera a composição da Diretoria que passa a ser composta de: a) Presidente, b) Vice Presidente, c) 1º Secretário, d) 2º Secretário, e) 1º Tesoureiro f) 2º Tesoureiro. 9º. No art. 20, renumerado para Art. 21º, onde se lê "Ao Diretor Secretário e adjuntos compete:", leia-se "Aos diretores 1º e 2º Secretários compete." 10º. No art. 21, renumerado para Art. 22º, onde se lê "Ao Diretor Tesoureiro e adjuntos compete:", leia-se "Aos diretores 1º e 2º Tesoueiros compete." e no item b substitui-se "preferencialmente" por "obrigatoriamente". "b) efetuar pagamentos, obrigatoriamente por cheques nominais...". Acrescenta-se ainda a este artigo o Parágrafo Único: "A assinatura do 2º Tesoureiro será necessária em conjunto com o Presidente, e no seu impedimento com o Vice Presidente, somente nos impedimentos do 1º Tesoureiro". 11º. Os art. 22 e 23 passam a ter a seguinte redação: "O Conselho Deliberativo, composto por três (3) sócios e outros três (3) sócios na qualidade de suplentes, é eleito em Assembleia Geral junto com a Diretoria e para igual mandato, podendo ser reeleito ao todo ou em parte."

Brasília, D.F., 13 de maio de 1997.

Fernando Antonio Nogueira de Almeida
Presidente

BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de instalação, para a atividade de Central Dosadora de Concreto, no local: SIA Trecho 02 - Lotes 1.725, 1.735, 1.745, 1.755 / Guarã/DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$8,90)

FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILIENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto na Legislação Desportiva Convoco: a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL, a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE, a ASSOCIAÇÃO DE TRIATLETAS DO PLANALTO, o BRASÍLIA MOTONÁUTICA CLUBE, o CLUBE SOCIAL UNIDADE DE VIZINHANÇA NR.1, o IATE CLUBE DE BRASÍLIA, os demais Clubes, Associações, Entidades Congêneres do Distrito Federal e a quem interessar possa, para, em Assembleia Geral, Fundar a FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO DISTRITO FEDERAL e Eleger seus respectivos Presidente e Vice-Presidente, no dia 28 de maio de 1997, às 19:00, com metade mais um dos votos ou meia hora após, com qualquer número de votantes, entre os Candidatos apresentados, por escrito, até quarenta e oito (48) horas antes, na Sede Provisória: SHIN QL 5; Conjunto 3, Casa 10, CEP 71505-735 - Lago Norte, Brasília-DF. PAULO GUIMARÃES - Presidente.

(DAR-R\$28,93)

FORNECEDORA DE AREIA BELA VISTA LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de areia e cascalho no local Fazenda Paranoazinho/Sobradinho-DF. (DAR-R\$11,13)

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 2ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, na Quadra 13 conj. A casa 15, Paranoá, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997,
Gilson da Guia Araújo
Presidente

(DAR-R\$26,70)

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, na Administração Regional de Taguatinga, Praça Central, Taguatinga, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997,
Francisco Sávio de Oliveira
Presidente

(DAR-R\$26,70)

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 6ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, na Conselho Comunitário da Previdência Social, Av. São Paulo Q. 27 nº 29, Setor Norte, Planaltina, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997,
José Osmar da Ponte
Presidente

(DAR-R\$26,70)

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 7ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, na Quadra 04 Norte casa 61, Balão Central, Brazlândia, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997,
Anélio José Friderichs
Presidente

(DAR-R\$26,70)

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 8ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Ceilândia, CNM 01 bl. A 3º andar, Ceilândia Centro, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997,
Fernando Gomes Naves
Presidente

(DAR-R\$26,70)

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 10ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, no Espaço Cultural Garcia Neto, em Frente à Administração Regional, Núcleo Bandeirante, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997
Vasco Pigato
Presidente

(DAR-R\$26,70)

Edital de Convocação

A Comissão Diretora Zonal Provisória do Partido Progressista Brasileiro - PPB da 12ª Zona Eleitoral do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 01 de junho de 1997, das 09:00 às 17:00 h, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Ceilândia, CNM 01 bl. A 3º andar, Ceilândia Centro, DF, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do diretório zonal, delegados à convenção regional, conselhos fiscal, consultivo e de ética e fidelidade partidária; d) assuntos gerais.

Brasília, DF, 21 de maio de 1997,
Antônio Alves Coelho
Presidente

(DAR-R\$26,70)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Pelo presente EDITAL, faço saber que no dia 23 de junho de 1997, no período entre 12:00 e 18:00 horas, no auditório da Federação do Comércio do Distrito Federal, Fecomércio, situada ao Setor Comercial Sul, quadra 06, Brasília, DF., será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, bem como seus suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas de concorrentes, prazo esse que correrá a contar da data da publicação do aviso do presente Edital no Jornal de Brasília e no Diário Oficial do GDF, nos termos da legislação vigente. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapa será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em sua sede, sita em Brasília, DF., à SEPN 504, bloco "C", Ed. Marianna, sala 109, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segundas às sextas-feiras, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento de recibos. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da relação das chapas registradas. Por ocasião da eleição, caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia seguinte, no mesmo horário e local. A cerimônia de posse da Diretoria eleita será no dia 24 de junho de 1997, às 19:00 horas, na sede da entidade. Brasília, 21 de maio de 1997. Tauler Machado - Presidente.

(DAR R\$ 46,73)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18258, 21-05-97.....	3.686
.DECRETO 18260, 21-05-97.....	3.687
.DECRETO 18261, 21-05-97.....	3.687
.DECRETO 18262, 21-05-97.....	3.687
.LEI 1432, 21-05-97.....	3.685
.LEI 1433, 21-05-97.....	3.685
.LEI 1434, 21-05-97.....	3.685
.LEI 1435, 21-05-97.....	3.686
.LEI 1436, 21-05-97.....	3.686
.LEI 1437, 21-05-97.....	3.686
.LEI 1438, 21-05-97.....	3.686
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO, 21-05-97.....	3.687
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 20-05-97.....	3.687
.DESPACHO-R, SUCAR, 21-05-97.....	3.688
.DESPACHO-R, SUCAR, 14-05-97.....	3.688
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 21-05-97.....	3.688
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 21-05-97.....	3.688
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 21-05-97.....	3.689
.DESPACHO-R, IDR, 21-05-97.....	3.689
.PORTARIA 15, CHEFE DE GABINETE, 21-05-97.....	3.689
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ACORDAO 52-R, TAREF/2C, 12-05-97.....	3.694
.ACORDAO 55-R, TAREF/1C, 07-05-97.....	3.691
.ACORDAO 55-R, TAREF/2C, 13-05-97.....	3.695
.ACORDAO 60-R, TAREF/1C, 08-05-97.....	3.691
.ACORDAO 68, TAREF/1C, 07-05-97.....	3.691
.ACORDAO 69-R, TAREF/1C, 15-05-97.....	3.693
.ATA, TAREF/1C, 30-04-97.....	3.693
.ATA, TAREF/1C, 07-05-97.....	3.693
.ATA, TAREF/1C, 08-05-97.....	3.693
.ATA, TAREF/1C, 14-05-97.....	3.694
.ATA, TAREF/2C, 06-05-97.....	3.695
.ATA, TAREF/2C, 12-05-97.....	3.695
.ATA, TAREF/2C, 13-05-97.....	3.695
.ATA, TAREF/2C, 19-05-97.....	3.695
.ATA, TAREF/TPL, 21-03-97.....	3.690
.ATO DECLARATORIO 46, SUREC, 21-05-97.....	3.690
.ATO DECLARATORIO 55, SUREC, 19-05-97.....	3.690
.ATO DECLARATORIO 76-*, SECRETARIO, 28-02-97.....	3.689
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-05-97.....	3.689
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-02-97.....	3.689
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TAREF/1C, 20-05-97.....	3.690
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TAREF/2C, 20-05-97.....	3.694
.PAUTA DE JULGAMENTO, TAREF/TPL, 20-05-97.....	3.690
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 21-05-97.....	3.696
SECRETARIA DE SAUDE	
.ORDEN DE SERVICO-*, FHDF/HRB, 29-04-97.....	3.696
SECRETARIA DE OBRAS	
.ORDEN DE SERVICO-R, CAESB/DIAD, 21-05-97.....	3.698
.PORTARIA 27, SECRETARIO, 21-05-97.....	3.697

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 391-R, DETRAN, 19-05-97.....	3.698
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DAG, 16-05-97.....	3.698
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, FCDF, 21-05-97.....	3.698
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-05-97.....	3.699
SECRETARIA DE TRABALHO	
.DESPACHO, DEPEM/DG, 12-05-97.....	3.699
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 20-05-97.....	3.699
.DESPACHO, IEMA, 15-05-97.....	3.699

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Bolsa Escola.
Uma lição de
cidadania.

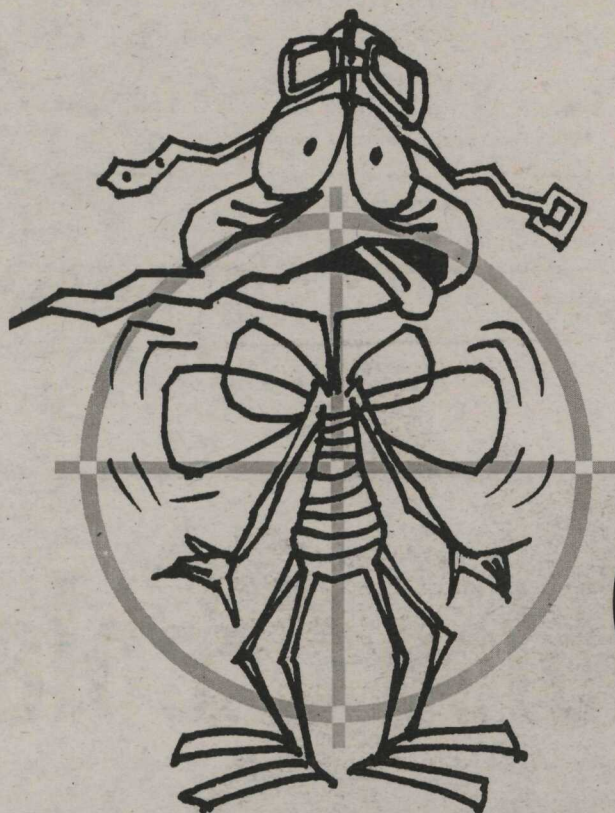


EVITE O FOGO
NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

 **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
O povo em 1º lugar



É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia. Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:

- PNEUS VELHOS
- GARRAFAS VAZIAS
- JARROS DE PLANTAS
- CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
- CISTERNAS
- COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

- FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
- MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
- FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**

DisqueSaúde
160

SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

